

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

Às 09h00min do dia 11 de julho de 2025, reuniu-se a Comissão Técnica designada pela Agência Peixe Vivo, para realizar a Análise Técnica dos Projetos previamente hierarquizados referentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 027/2024, modalidade **Chamamento Público de Projetos**, que tem como objeto a “**SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS OU CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM NATUREZA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO QUE POSSUAM PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS COLETIVOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA SEREM CONTEMPLADOS COM O FINANCIAMENTO A FUNDO PERDIDO DA EXECUÇÃO DE OBRAS**”.

Conforme previsto no item 10.8 do Ato Convocatório Nº 027/2024 a Nota Final foi obtida pelo somatório da nota da Análise Técnica de Projeto (60%) e da nota da Hierarquização (40%), pela seguinte equação: $NF = (ATP \times 60\%) + (H \times 40\%)$.

Alguns municípios, que haviam sido habilitados na etapa prévia de Hierarquização, foram eliminados na etapa atual, por não terem apresentado nenhum documento solicitado para a etapa de Análise Técnica de Projetos, dentro do prazo especificado neste processo, conforme disposto no item 15.1.1 do Ato Convocatório Nº 027/2024: “*A documentação para análise técnica e financeira dos projetos habilitados deverá ser entregue na sede da Agência Peixe Vivo, em meio físico, impressa, até as 18h00 do último dia previsto para a entrega da documentação técnica, estabelecido no Cronograma*”. Os municípios que foram eliminados por não atenderem ao item 15.1.1 são listados a seguir:

- Augusto de Lima/MG – sede municipal;
- Coruripe/AL – Distrito de Pindorama;
- Baldim/MG – sede municipal;
- Coruripe/AL – Distrito de Pindorama (2);
- Piracema/MG – sede municipal;
- Carmo do Cajuru/MG – Distrito de São José dos Salgados;
- Arcos/MG – Distrito Urbano da Ilha;
- Carmo do Cajuru/MG – Distrito de Bom Jesus de Angicos.

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

No item 15.18 do Ato Convocatório Nº 027/2024 foram apresentados os critérios de eliminação na etapa de ATP que são os seguintes: obter pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos ou não pontuar em algum dos seguintes critérios: “Possuir licença do empreendimento”; ou “Possuir documentação de posse das áreas”; ou “Possuir ART e/ou RRT de todos os projetos ou que englobe todos os projetos”.

Dessa forma após a avaliação dos documentos apresentados para a etapa de Análise Técnica do Projeto (ATP), foram eliminados os seguintes proponentes:

- Joaquim Felício/MG – sede municipal: (1) não apresentou comprovação de posse das áreas.
- Caetanópolis/MG – sede municipal: (1) não apresentou comprovação de posse das áreas; (2) não possui licença do empreendimento.
- Unaí/MG – sede municipal: (1) não apresentou comprovação de posse das áreas; (2) não possui licença do empreendimento; (3) não possui ART e/ou RRT de todos os projetos ou que englobe todos os projetos.
- Carinhanha/BA – comunidade do Angico: (1) não apresentou comprovação de posse das áreas; (2) não possui licença do empreendimento; (3) não possui ART e/ou RRT de todos os projetos ou que englobe todos os projetos; (4) não alcançou a pontuação mínima requerida para a etapa de ATP.
- Carinhanha/BA – comunidade Barra do Pirateca: (1) não apresentou comprovação de posse das áreas; (2) não possui licença do empreendimento; (3) não possui ART e/ou RRT de todos os projetos ou que englobe todos os projetos; (4) não alcançou a pontuação mínima requerida para a etapa de ATP.

O único proponente classificado com base na Nota Final, após a avaliação técnica dos projetos apresentados, foi o município de Itabirito/MG, cuja proposta se refere ao bairro Córrego do Bação.

No Anexo Único deste Parecer são apresentadas, para cada um dos municípios, as tabelas contendo o check-list da documentação solicitada na fase de ATP, as observações sobre as pendências identificadas e também a pontuação obtida em cada critério avaliado e que compõe a nota da Análise Técnica de Projetos.

Na Tabela 1 é apresentada a classificação final dos projetos a partir das notas obtidas nas etapas de Hierarquização (H) e Análise Técnica de Projetos (ATP).

Tabela 1 – Classificação final dos projetos com base nas notas das etapas de Hierarquização e da Análise Técnica de Projetos.

Estado	Município	Localidades/ Distritos inscritos	POPULAÇÃO ATENDIDA	Valor da Contrapartida	CUSTO DO PROJETO	Nota Final etapa de hierarquização	Classificação Hierarquização	Nota da Análise Técnica de Projeto	Nota Final	Classificação Final do Projeto	SITUAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
MG	Joaquim Felício	SEDE MUNICIPAL	3.000	R\$ 300.000,00	R\$ 15.000.000,00	66,16	1	73,00	70,27	2	ELIMINADO	1) A proposta foi eliminada na etapa de ATP, conforme item 15.18 do edital.
MG	Augusto de Lima	SEDE MUNICIPAL	3.000	R\$ 160.000,00	R\$ 8.000.000,00	61,71	2	0,00	24,68	7	ELIMINADO	1) Não protocolou documentação física para a etapa da análise técnica do Projeto (ATP) dentro do prazo previsto, conforme item 15.1.1 do edital.
AL	Coruripe	DISTRITO DE PINDORAMA	20.000	R\$ 500.000,00	R\$ 5.000.000,00	59,79	3	0,00	23,91	8	ELIMINADO	1) Não protocolou documentação física para a etapa da análise técnica do Projeto (ATP) dentro do prazo previsto, conforme item 15.1.1 do edital.
MG	Caetanópolis	SEDE MUNICIPAL	11.435	R\$ 300.000,00	R\$ 15.000.000,00	54,18	4	61,00	58,27	4	ELIMINADO	1) Não alcançou a pontuação mínima requerida para a etapa ATP. 2) A proposta foi eliminada na etapa de ATP, conforme item 15.18 do edital.
MG	Balduí	SEDE MUNICIPAL	3.050	R\$ 300.184,90	R\$ 12.007.396,12	52,53	5	0,00	21,01	9	ELIMINADO	1) Não protocolou documentação física para a etapa da análise técnica do Projeto (ATP) dentro do prazo previsto, conforme item 15.1.1 do edital.
AL	Coruripe	DISTRITO DE PINDORAMA	20.000	R\$ 350.000,00	R\$ 15.000.000,00	46,28	6	0,00	18,51	10	ELIMINADO	1) Não protocolou documentação física para a etapa da análise técnica do Projeto (ATP) dentro do prazo previsto, conforme item 15.1.1 do edital.
MG	Unaí	SEDE MUNICIPAL	62.329	R\$ 91.742,89	R\$ 4.587.144,85	43,74	7	75,00	62,50	3	ELIMINADO	1) A proposta foi eliminada na etapa de ATP, conforme item 15.18 do edital.
MG	Itabirito	BAIRRO CÔRREGO DO BAÇÃO	1.200	R\$ 502.439,56	R\$ 10.967.425,19	40,84	8	95,00	73,34	1	CLASSIFICADO	
MG	Piracema	SEDE MUNICIPAL	3.064	R\$ 300.000,00	R\$ 15.000.000,00	34,21	9	0,00	13,68	11	ELIMINADO	1) Não protocolou documentação física para a etapa da análise técnica do Projeto (ATP) dentro do prazo previsto, conforme item 15.1.1 do edital.
BA	Carinhanha	COMUNIDADE DO ANGICO	4.410	R\$ 115.285,49	R\$ 5.764.274,09	25,32	10	38,00	32,93	5	ELIMINADO	1) Não alcançou a pontuação mínima requerida para a etapa ATP. 2) A proposta foi eliminada na etapa de ATP, conforme item 15.18 do edital.
BA	Carinhanha	COMUNIDADE DE BARRA DO PARATECA 5	3.330	R\$ 116.039,00	R\$ 5.801.949,87	24,67	11	38,00	32,67	6	ELIMINADO	1) Não alcançou a pontuação mínima requerida para a etapa ATP. 2) A proposta foi eliminada na etapa de ATP, conforme item 15.18 do edital.
MG	Carmo do Cajuru	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DOS SALGADOS	2.905	R\$ 73.601,50	R\$ 3.680.075,00	21,91	12	0,00	8,76	12	ELIMINADO	1) Não protocolou documentação física para a etapa da análise técnica do Projeto (ATP) dentro do prazo previsto, conforme item 15.1.1 do edital.
MG	Arcos	DISTRITO URBANO DA ILHA	894	R\$ 300.000,00	R\$ 6.408.676,82	21,01	13	0,00	8,41	13	ELIMINADO	1) Não protocolou documentação física para a etapa da análise técnica do Projeto (ATP) dentro do prazo previsto, conforme item 15.1.1 do edital.
MG	Carmo do Cajuru	DISTRITO DE BOM JESUS DE ANGICOS	1.042	R\$ 65.509,00	R\$ 3.275.450,00	20,42	14	0,00	8,17	14	ELIMINADO	1) Não protocolou documentação física para a etapa da análise técnica do Projeto (ATP) dentro do prazo previsto, conforme item 15.1.1 do edital.



AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

Os proponentes terão até o dia **13/08/2025** para retificar a documentação referente a Análise Técnica dos Projetos, conforme cronograma publicado para o Ato Convocatório nº 027/2024 - RETIFICAÇÃO.

Vale ressaltar que a Nota da fase de Análise Técnica do Projeto corresponde à primeira avaliação da documentação técnica e, portanto, a correção de uma eventual pendência não implicará em aumento da nota do proponente correspondente a esta etapa.

Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas pelo e-mail:
chamamentopublico@agenciapeixevivo.org.br

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

Comissão de Avaliação Técnica

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

ANEXO ÚNICO

1. UNAÍ/MG

UNAÍ - MG			
Ato Convocatório nº 027/2024, modalidade: Chamamento Público de Projetos - <i>CHECKLIST</i> – DOCUMENTOS PARA ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO			
Item		Check	Observações
15.3	Estudos preliminares		
15.3.1	Descrição da localização e área de abrangência, bem como dados da população com projeção de crescimento populacional de, no mínimo, 20 anos; Descrever a área de estudo e a população atendida pelo projeto.	SIM	
15.3.2	Levantamento planialtimétrico - planta contendo a projeção das poligonais, curvas de nível e as cotas da área de interesse. Levantamento topográfico de toda a área onde o sistema será implantado, demonstrado em plantas devidamente cotadas e em escala inteligível. Deve seguir NBR 13.133/94.	SIM	
15.3.3	Perfil geotécnico com relatório de sondagem O serviço de sondagem deve ser executado conforme a NBR 8.036/83, NBR 6.484/01 e/ou NBR 9.603/15, para caracterização do solo indicando local dos furos, a resistência das camadas de solo e profundidade do nível d'água, gerando relatório final que deverá ser apresentado juntamente ao projeto. Maior enfoque deve ser dado às áreas em que haverá projeto estrutural. Deve incluir laudo de sondagem e caracterização do solo.	SIM	
15.3.4	Comprovação da funcionalidade do empreendimento proposto. Deverá ser comprovada a funcionalidade do sistema, por meio da declaração de funcionalidade (ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FUNCIONALIDADE) e desenhos ou plantas do sistema. Caso o projeto seja referente a implantação de rede coletora, deverá ser entregue adicionalmente, documento da instituição responsável pela operação da Estação de Tratamento de Esgoto de que esta possui capacidade de receber e tratar a nova vazão;	PARCIAL	NÃO FOI APRESENTADA DECLARAÇÃO. NÃO FOI APRESENTADA DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE
15.3.5	Estudo hidrológico. Apresentar o estudo hidrológico da área de interesse para os tempos de recorrência definidos na legislação aplicada a cada caso, ou justificativa técnica que dispense a sua apresentação;	NA	TRATA-SE DE ELEVATÓRIA
15.3.6	Descrição da unidade de tratamento e tipo de tratamento escolhido, destinação final do esgoto e subprodutos devidamente qualificados. Descrição da unidade de tratamento e tipo de tratamento escolhido, bem como destinação final do esgoto e subprodutos (como lodo ou gás), devidamente qualificados, com representação do processo, preferencialmente, em fluxograma, justificando escolhas;	NA	TRATA-SE DE ELEVATÓRIA
15.3.7	Caracterização dos corpos receptores. Deve ser realizada a caracterização dos corpos hídricos que irão receber o esgoto tratado.	NA	TRATA-SE DE ELEVATÓRIA

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

15.3.8	Projeto de terraplenagem. Projeto com detalhamento das seções longitudinais e transversais com plantas indicando a situação original e a locação das unidades projetadas devidamente cotados em escala inteligível, estudos dos patamares, taludes e contenção de terra, além da planilha de cálculo de volume de escavação e reaterro, mapa com localização de jazidas e local de bota fora devidamente qualificados e detalhamento das soluções ambientais para tratamentos dessas áreas. A planta deve estar assinada pelo responsável técnico. Caso o terreno não necessite de terraplenagem, deverá ser apresentada justificativa técnica embasada;	SIM	
15.3.9	Plano de trabalho, conforme ANEXO XV – MINUTA DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO A FUNDO PERDIDO, contendo uma breve descrição do empreendimento, cronograma de execução e os objetivos e metas a serem alcançados.	NÃO	
15.4	Projeto executivo		
15.4.1	Memorial descritivo - MD. Documento técnico que define, de forma clara, precisa e concisa, as obras, serviços, materiais, equipamentos e processos construtivos utilizados na execução do sistema de saneamento proposto, estabelecendo bases seguras para a formulação e análise dos orçamentos. Deve descrever as obras, serviços, materiais, equipamentos, incluindo especificação técnica, equipe e processos construtivos utilizados na execução do projeto proposto, apresentando também descrição geral do empreendimento, do tipo de pavimento no local de intervenção e do sistema existente no entorno correlacionado. Deve ser assinado pelo responsável técnico.	SIM	
15.4.2	Memória de cálculo - MC. Apresentar e detalhar todos os quantitativos dispostos na planilha orçamentária, preferencialmente na mesma ordem da memória de cálculo. Devidamente assinado pelo responsável técnico.	SIM	
15.4.3	Composição do BDI de acordo com o Acórdão do Tribunal de contas da União – TCU nº 2.622/2013 e conforme Decreto Federal nº 7.983/2013;	SIM	
15.4.4	Planilha orçamentária - PO. Planilha de custos e preços referenciada na tabela SINAPI ou outras tabelas de referência oficial. No caso de tabela de referência de custos fechada, esta deve ser apresentada anexa ao orçamento. No caso de insumos não encontrados em tabelas de referência, podem ser utilizadas cotações de mercado, sendo necessário apresentar ao menos três cotações. A planilha orçamentária deve estar assinada pelo responsável técnico;	SIM	
15.4.5	Cronograma físico-financeiro. Devem estar especificadas as metas, etapas, valores desembolsados, prazos com itens dispostos, preferencialmente, na mesma ordem do memorial descritivo e memorial de cálculo, devidamente assinado pelo responsável técnico.	SIM	
15.4.6	Quadro de Composição de Investimento – QCI (Modelo CAIXA) em arquivo digital ou documento similar. Deve apresentar o desembolso em cada fase da obra considerando o recurso do CBHSF e a contrapartida.	NÃO	
15.4.7	Licença de instalação do empreendimento Deve ser apresentada a licença prévia (LP) e de instalação (LI). Nos casos em que a análise de viabilidade ambiental da atividade ou empreendimento não depender da elaboração de EIA/RIMA ou RAS, pode ser obtida a licença prévia e de instalação (LPI). Na entrega da documentação técnica deverá ser apresentado, no mínimo, protocolo ou documento que comprove a entrada no processo de licenciamento, devendo ser apresentado o certificado de licença até o prazo final previsto no cronograma.	NÃO	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

15.4.8	Projeto estrutural Obrigatório para o caso de edificações e outras obras que demandem sustentação de carga, tais como estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias, apresentando detalhamento das estruturas, armaduras dos elementos estruturais, projeto das fundações com base na resistência do solo. Deve estar assinado pelo responsável técnico e apresentar a ART, contendo assinatura do responsável técnico e do contratante.	SIM	
15.4.9	Projeto Hidráulico Deve conter todo o sistema projetado, layout geral, layout da rede coletora, perfil longitudinal da rede e linha de recalque, detalhes dos poços de visita e das ligações domiciliares, tipo de escoramento, planta de arranjo hidráulico e locação das estações elevatórias (EEE) e estação de tratamento (ETE). Deve estar assinado pelo responsável técnico e apresentar a ART, contendo assinatura do responsável técnico e do contratante.	SIM	
15.4.10	Projeto elétrico Referente às EEEs e ETEs. Deve conter memória de cálculo; diagramas elétricos; tabelas de cargas de diagramas elétricos; coordenação e seletividade das proteções; especificações técnicas de materiais, componentes e equipamentos elétricos; desenhos das instalações de iluminação, de força, de comunicação, de proteção contra descargas atmosféricas e supressão de surtos, de aterramento e de comando; plantas de situação e localização; lista de materiais. Deve estar assinado pelo responsável técnico e apresentar a ART, contendo assinatura do responsável técnico e do contratante.	SIM	
15.4.11	Projetos Mecânico e Arquitetônico Devem estar de acordo com as NBR 6492, 9050 e 13532. O conteúdo do projeto arquitetônico deverá apresentar memorial descritivo, caracterizando cada finalidade ou utilização prevista no projeto, plantas, fachadas, coberturas, cortes, projeto de implantação com a localização, principais vias, nome dos logradouros, referências geográficas e amarrações. Deve apresentar detalhamento em grau suficiente para a identificação dos diferentes materiais de acabamento, das cores, dimensões e tratamento termoacústico, quando necessário. O projeto mecânico deve apresentar o detalhamento das comportas, válvulas, adufas, tubulações, ventilação, conjunto motor-bomba, compressores, perfis isométricos e quantitativo dos materiais. Todas as plantas devem estar assinadas pelo responsável técnico.	SIM	
15.4.12	Plantas e cortes Apresentar plantas e cortes detalhados de todas as construções, em escala, forma e dimensões adequadas, assinadas pelo responsável técnico.	SIM	
15.4.13	Layout geral do sistema com todas as unidades, legendas e detalhes Deve ser apresentada planta em que seja possível visualizar o layout geral do sistema, em escala inteligível contendo legendas que permitam o total entendimento do sistema.	SIM	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

15.4.14	Manual de funcionamento e operação da ETE e de seus equipamentos No caso de o projeto possuir ETE, deve apresentar o manual de funcionamento para facilitar a operação após a conclusão das obras. Deve abordar a descrição sucinta da concepção do sistema; fluxograma dos processos e descrição das unidades operacionais; instruções detalhadas para as partidas iniciais das unidades de tratamento; operação das unidades constituintes, indicando as ações necessárias ao bom desenvolvimento e rendimento das unidades e/ou equipamentos eletromecânicos; diagrama de decisão e de procedimentos dos processos operacionais (situações normais e emergenciais); manutenção preditiva e preventiva das unidades; cuidados necessários para manutenção da segurança e higiene do trabalho.	SIM	
15.4.15	Estudo de eficiência de remoção Estudo que comprove a eficiência de remoção de matéria orgânica e poluentes do sistema, descrevendo as etapas do tratamento e o desempenho esperado.	SIM	
15.4.16	ART de todos os projetos apresentados As ARTs apresentadas devem estar assinadas pelo responsável técnico e pela contratante do projeto, descrevendo os projetos/documentos englobados;	NÃO	
15.4.17	Todos os elementos do projeto (planta, memoriais e orçamentos) deverão estar assinados pelo responsável pela elaboração.	SIM	
15.5	Documentação das áreas		
15.5.1	Titularidade das áreas onde serão executadas as obras de elevatórias de esgotos e da estação de tratamento de esgotos. Podendo ser escritura ou outro documento que comprove a titularidade. Não será aceito documento de cessão de uso da área. Documentos aceitos: decreto de desapropriação, documento de doação, decreto de utilidade pública e escritura.	NÃO	
15.5.2	Declaração municipal assinada pelo prefeito, quando se tratar de obras lineares (redes), em vias de domínio público (modelo no ANEXO X – EXEMPLO DE DECLARAÇÃO DE OBRA EM VIAS LINEARES), com validade máxima de 12 meses.	NÃO	
15.5.3	Apresentar as matrículas gráficas (desenhos em escala) que permitam a identificação e associação dos locais de intervenção com os documentos de titularidade correspondentes.	NÃO	
	Declarações, licenças e autorizações		
15.6	Declaração da fornecedora de energia afirmando que existe viabilidade de fornecimento de energia, nas obras a construídas, devendo apresentar, preferencialmente, o local (coordenadas) onde será necessário o fornecimento de energia e as cargas. A declaração deve ter sido emitida nos últimos 12 meses;	NÃO	
15.7	Declaração do órgão gestor para travessias em córregos, quando houver, e justificativa técnica nos casos em que não for necessário;	NÃO	
15.8	Outorga de do efluente tratado emitida pelo órgão gestor competente, quando aplicável;	NÃO	
15.9	Termo de de Operação e Manutenção – TECOM assinado. O modelo do TECOM está apresentado no ANEXO XIII – TERMO DE COMPROMISSO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – TECOM;	NÃO	
15.10	Para os casos de obras em andamento (que não tenham sido financiadas com recursos administrados pela APV) deverá ser apresentada a mesma documentação do item anterior acrescidas de:		
15.10.1	Planilha orçamentária dos itens realizados e a realizar;	NA	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

15.10.2	Cronograma físico-financeiro dos itens realizados e a realizar;	NA	
15.10.3	Planta iluminada dos itens realizados e a realizar;	NA	
15.10.4	Relatório fotográfico atualizado e atestado técnico das condições dos itens realizados;	NA	
15.10.5	Atestado do responsável legal garantindo a inexistência de pendências jurídicas ou trabalhistas dos itens realizados.	NA	
15.11	Para projetos que prevejam Estações de Tratamento de Esgotos compactas, serão solicitados:		
15.11.1	Todos os subitens dos estudos preliminares da área (item 15.3), justificando quando não for possível atender a algum dos itens.	NA	
15.11.2	Os itens 15.4, 15.5, 15.6, 15.7, 15.8, 15.9 e 15.10.	NA	
15.11.3	A planilha orçamentária deve conter, pelo menos, três orçamentos da ETE. Para isso, o Responsável técnico deverá definir, ao solicitar os orçamentos, as seguintes especificações/parâmetros mínimos para a ETE compacta: i. Eficiência mínima de redução de DBO; ii. Vazão média; iii. Vazão máxima (pico); iv. Tratamentos previstos (níveis, fases); v. Equipamentos previstos; vi. Resultados pretendidos.	NA	
15.11.4	Projeto Estrutural da Base da ETE, com base na tipologia das ETEs compactas cotadas. Para ETE compacta cujas três cotações preveem o projeto e construção da base, não é necessário apresentar projeto estrutural.	NA	
15.11.5	Caso também haja previsão de construção da rede coletora, devem ser apresentados os subitens 15.4.9, 15.4.16, 15.4.17 e o item 15.5, referentes às redes coletoras.	NA	
15.11.6	Caso o sistema tenha previsão de construção de EEE, devem ser apresentados também os subitens 15.4.10, 15.4.11, 15.4.12 e o item 15.5, referentes às estações elevatórias.	NA	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

UNAÍ - MG			
Item	Critérios para Análise Técnica do Projeto (ATP)	Pontos	Avaliação
1 –	Compatibilidade, Conferência do Projeto e Documentação Complementar – soma dos itens a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l.	100	75
Neste item serão conferidos os elementos dos projetos habilitados, sua aplicação e exequibilidade. A Nota da fase de Análise Técnica do Projeto corresponde à primeira avaliação da documentação técnica.			
a)	Descrição/caracterização local (15.3.1) com levantamento planialtimétrico (conforme subitem 15.3.2) e perfil geotécnico (conforme subitem 15.3.3)		10
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
b)	Memorial descritivo coerente com o porte do projeto, com a memória de cálculo e com o orçamento, conforme descrito no subitem 15.4.1		10
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
c)	Memorial de cálculo coerente com o orçamento; preferencialmente seguindo a mesma ordem a fim de facilitar a conferência dos quantitativos, conforme descrito no subitem 15.4.2.		10
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
d)	Planilha orçamentária atualizada (6 meses no máximo), com base de referência e preços compatíveis com os praticados no mercado, preferencialmente seguindo a base de preços SINAPI, conforme descrito no subitem 15.4.4.		10
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
e)	Cronograma físico-financeiro compatível com o porte da obra, conforme subitem 15.4.5		5
	Sem correções	5	
	Correções sanáveis	3	
f)	Apresentar projeto estrutural com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.8. <u>Para ETE compacta, caso as cotações apresentadas incluam projeto e construção da base, não é necessário apresentar projeto estrutural.</u>		5
	Sem correções	5	
	Correções sanáveis	3	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

g)	Apresentar projeto hidráulico com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.9.		5
	Sem correções	5	
	Correções sanáveis	2	
h)	Apresentar projeto mecânico e projeto arquitetônico com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.11		10
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
i)	Apresentar projeto elétrico com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.10		10
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
j)	Possuir licença do empreendimento		0
	Possui licença de instalação	10	
	Possui protocolo ou documento que comprove a entrada no processo de licenciamento	5	
	Não possui protocolo da licença de instalação	0	
k)	Possuir documentação das áreas		0
	Possui titularidade escriturada ou certidão de ônus reais da área	10	
	Possui documentação de titularidade não-escriturada - poderá ser apresentado: decreto de desapropriação, documento de doação ou decreto de utilidade pública.	5	
	Não possui documentação ou apenas documento de cessão de uso da área.	0	
l)	Possuir ART e/ou RRT de todos os projetos ou que englobe todos os projetos.		0
	Possui ART ou RRT	5	
	Possui ART ou RRT, que requerem correções	3	
	Não possui ART ou RRT	0	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

2. JOAQUIM FELÍCIO/MG

JOAQUIM FELÍCIO - MG			
Ato Convocatório nº 027/2024, modalidade: Chamamento Público de Projetos - CHECKLIST – DOCUMENTOS PARA ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO			
Item		Check	Observações
15.3	Estudos preliminares		
15.3.1	Descrição da localização e área de abrangência, bem como dados da população com projeção de crescimento populacional de, no mínimo, 20 anos; Descrever a área de estudo e a população atendida pelo projeto.	SIM	
15.3.2	Levantamento planialtimétrico - planta contendo a projeção das poligonais, curvas de nível e as cotas da área de interesse. Levantamento topográfico de toda a área onde o sistema será implantado, demonstrado em plantas devidamente cotadas e em escala inteligível. Deve seguir NBR 13.133/94.	SIM	
15.3.3	Perfil geotécnico com relatório de sondagem O serviço de sondagem deve ser executado conforme a NBR 8.036/83, NBR 6.484/01 e/ou NBR 9.603/15, para caracterização do solo indicando local dos furos, a resistência das camadas de solo e profundidade do nível d'água, gerando relatório final que deverá ser apresentado juntamente ao projeto. Maior enfoque deve ser dado às áreas em que haverá projeto estrutural. Deve incluir laudo de sondagem e caracterização do solo.	PARCIALMENTE	FOI ENVIADO OS ENSAIOS SPT PARA AS ELEVATÓRIAS, NÃO FOI ENVIADO OS ENSAIOS A TRADO PARA OS LOCAIS DAS REDES COLETORAS.
15.3.4	Comprovação da funcionalidade do empreendimento proposto. Deverá ser comprovada a funcionalidade do sistema, por meio da declaração de funcionalidade (ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FUNCIONALIDADE) e desenhos ou plantas do sistema. Caso o projeto seja referente a implantação de rede coletora, deverá ser entregue adicionalmente, documento da instituição responsável pela operação da Estação de Tratamento de Esgoto de que esta possui capacidade de receber e tratar a nova vazão;	SIM	
15.3.5	Estudo hidrológico. Apresentar o estudo hidrológico da área de interesse para os tempos de recorrência definidos na legislação aplicada a cada caso, ou justificativa técnica que dispense a sua apresentação;	SIM	
15.3.6	Descrição da unidade de tratamento e tipo de tratamento escolhido, destinação final do esgoto e subprodutos devidamente qualificados. Descrição da unidade de tratamento e tipo de tratamento escolhido, bem como destinação final do esgoto e subprodutos (como lodo ou gás), devidamente qualificados, com representação do processo, preferencialmente, em fluxograma, justificando escolhas;	NA	TRATA-SE DE ELEVATÓRIA E REDE
15.3.7	Caracterização dos corpos receptores. Deve ser realizada a caracterização dos corpos hídricos que irão receber o esgoto tratado.	SIM	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

15.3.8	Projeto de terraplanagem. Projeto com detalhamento das seções longitudinais e transversais com plantas indicando a situação original e a locação das unidades projetadas devidamente cotados em escala inteligível, estudos dos patamares, taludes e contenção de terra, além da planilha de cálculo de volume de escavação e reaterro, mapa com localização de jazidas e local de bota fora devidamente qualificados e detalhamento das soluções ambientais para tratamentos dessas áreas. A planta deve estar assinada pelo responsável técnico. Caso o terreno não necessite de terraplanagem, deverá ser apresentada justificativa técnica embasada;	NÃO	
15.3.9	Plano de trabalho, conforme ANEXO XV – MINUTA DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO A FUNDO PERDIDO, contendo uma breve descrição do empreendimento, cronograma de execução e os objetivos e metas a serem alcançados.	SIM	
15.4	Projeto executivo		
15.4.1	Memorial descritivo - MD. Documento técnico que define, de forma clara, precisa e concisa, as obras, serviços, materiais, equipamentos e processos construtivos utilizados na execução do sistema de saneamento proposto, estabelecendo bases seguras para a formulação e análise dos orçamentos. Deve descrever as obras, serviços, materiais, equipamentos, incluindo especificação técnica, equipe e processos construtivos utilizados na execução do projeto proposto, apresentando também descrição geral do empreendimento, do tipo de pavimento no local de intervenção e do sistema existente no entorno correlacionado. Deve ser assinado pelo responsável técnico.	SIM	
15.4.2	Memória de cálculo - MC. Apresentar e detalhar todos os quantitativos dispostos na planilha orçamentária, preferencialmente na mesma ordem da memória de cálculo. Devidamente assinado pelo responsável técnico.	PARCIALMENTE	PELA AUSÊNCIA DE SONDAGENS, OS QUANTITATIVOS DE ESCAVAÇÃO PODEM SOFRER ALTERAÇÕES BRUSCAS
15.4.3	Composição do BDI de acordo com o Acórdão do Tribunal de contas da União – TCU nº 2.622/2013 e conforme Decreto Federal nº 7.983/2013;	SIM	
15.4.4	Planilha orçamentária - PO. Planilha de custos e preços referenciada na tabela SINAPI ou outras tabelas de referência oficial. No caso de tabela de referência de custos fechada, esta deve ser apresentada anexa ao orçamento. No caso de insumos não encontrados em tabelas de referência, podem ser utilizadas cotações de mercado, sendo necessário apresentar ao menos três cotações. A planilha orçamentária deve estar assinada pelo responsável técnico;	SIM	
15.4.5	Cronograma físico-financeiro. Devem estar especificadas as metas, etapas, valores desembolsados, prazos com itens dispostos, preferencialmente, na mesma ordem do memorial descritivo e memorial de cálculo, devidamente assinado pelo responsável técnico.	SIM	
15.4.6	Quadro de Composição de Investimento – QCI (Modelo CAIXA) em arquivo digital ou documento similar. Deve apresentar o desembolso em cada fase da obra considerando o recurso do CBHSF e a contrapartida.	SIM	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

15.4.7	Licença de instalação do empreendimento Deve ser apresentada a licença prévia (LP) e de instalação (LI). Nos casos em que a análise de viabilidade ambiental da atividade ou empreendimento não depender da elaboração de EIA/RIMA ou RAS, pode ser obtida a licença prévia e de instalação (LPI). Na entrega da documentação técnica deverá ser apresentado, no mínimo, protocolo ou documento que comprove a entrada no processo de licenciamento, devendo ser apresentado o certificado de licença até o prazo final previsto no cronograma.	SIM	
15.4.8	Projeto estrutural Obrigatório para o caso de edificações e outras obras que demandem sustentação de carga, tais como estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias, apresentando detalhamento das estruturas, armaduras dos elementos estruturais, projeto das fundações com base na resistência do solo. Deve estar assinado pelo responsável técnico e apresentar a ART, contendo assinatura do responsável técnico e do contratante.	NÃO	
15.4.9	Projeto Hidráulico Deve conter todo o sistema projetado, layout geral, layout da rede coletora, perfil longitudinal da rede e linha de recalque, detalhes dos poços de visita e das ligações domiciliares, tipo de escoramento, planta de arranjo hidráulico e locação das estações elevatórias (EEE) e estação de tratamento (ETE). Deve estar assinado pelo responsável técnico e apresentar a ART, contendo assinatura do responsável técnico e do contratante.	SIM	
15.4.10	Projeto elétrico Referente às EEEs e ETes. Deve conter memória de cálculo; diagramas elétricos; tabelas de cargas de diagramas elétricos; coordenação e seletividade das proteções; especificações técnicas de materiais, componentes e equipamentos elétricos; desenhos das instalações de iluminação, de força, de comunicação, de proteção contra descargas atmosféricas e supressão de surtos, de aterramento e de comando; plantas de situação e localização; lista de materiais. Deve estar assinado pelo responsável técnico e apresentar a ART, contendo assinatura do responsável técnico e do contratante.	NÃO	NÃO APRESENTOU OS PROJETOS RELATIVOS À EEE
15.4.11	Projetos Mecânico e Arquitetônico Devem estar de acordo com as NBR 6492, 9050 e 13532. O conteúdo do projeto arquitetônico deverá apresentar memorial descritivo, caracterizando cada finalidade ou utilização prevista no projeto, plantas, fachadas, coberturas, cortes, projeto de implantação com a localização, principais vias, nome dos logradouros, referências geográficas e amarrações. Deve apresentar detalhamento em grau suficiente para a identificação dos diferentes materiais de acabamento, das cores, dimensões e tratamento termoacústico, quando necessário. O projeto mecânico deve apresentar o detalhamento das comportas, válvulas, adufas, tubulações, ventilação, conjunto motor-bomba, compressores, perfis isométricos e quantitativo dos materiais. Todas as plantas devem estar assinadas pelo responsável técnico.	PARCIALMENTE	NÃO APRESENTOU OS PROJETOS RELATIVOS À EEE
15.4.12	Plantas e cortes Apresentar plantas e cortes detalhados de todas as construções, em escala, forma e dimensões adequadas, assinadas pelo responsável técnico.	PARCIALMENTE	NÃO APRESENTOU OS PROJETOS RELATIVOS À EEE
15.4.13	Layout geral do sistema com todas as unidades, legendas e detalhes Deve ser apresentada planta em que seja possível visualizar o layout geral do sistema, em escala inteligível contendo legendas que permitam o total entendimento do sistema.	PARCIALMENTE	NÃO APRESENTOU OS PROJETOS RELATIVOS À EEE

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

15.4.14	Manual de funcionamento e operação da ETE e de seus equipamentos No caso de o projeto possuir ETE, deve apresentar o manual de funcionamento para facilitar a operação após a conclusão das obras. Deve abordar a descrição sucinta da concepção do sistema; fluxograma dos processos e descrição das unidades operacionais; instruções detalhadas para as partidas iniciais das unidades de tratamento; operação das unidades constituintes, indicando as ações necessárias ao bom desenvolvimento e rendimento das unidades e/ou equipamentos eletromecânicos; diagrama de decisão e de procedimentos dos processos operacionais (situações normais e emergenciais); manutenção preditiva e preventiva das unidades; cuidados necessários para manutenção da segurança e higiene do trabalho.	NA	
15.4.15	Estudo de eficiência de remoção Estudo que comprove a eficiência de remoção de matéria orgânica e poluentes do sistema, descrevendo as etapas do tratamento e o desempenho esperado.	NA	
15.4.16	ART de todos os projetos apresentados As ARTs apresentadas devem estar assinadas pelo responsável técnico e pela contratante do projeto, descrevendo os projetos/documentos englobados;	SIM	
15.4.17	Todos os elementos do projeto (planta, memoriais e orçamentos) deverão estar assinados pelo responsável pela elaboração.	SIM	DIGITAL
15.5	Documentação das áreas		
15.5.1	Titularidade das áreas onde serão executadas as obras de elevatórias de esgotos e da estação de tratamento de esgotos. Podendo ser escritura ou outro documento que comprove a titularidade. Não será aceito documento de cessão de uso da área. Documentos aceitos: decreto de desapropriação, documento de doação, decreto de utilidade pública e escritura.	PARCIALMENTE	NÃO APRESENTOU OS RELATIVOS À EEE
15.5.2	Declaração municipal assinada pelo prefeito, quando se tratar de obras lineares (redes), em vias de domínio público (modelo no ANEXO X – EXEMPLO DE DECLARAÇÃO DE OBRA EM VIAS LINEARES), com validade máxima de 12 meses.	SIM	
15.5.3	Apresentar as matrículas gráficas (desenhos em escala) que permitam a identificação e associação dos locais de intervenção com os documentos de titularidade correspondentes.	NÃO	
	Declarações, licenças e autorizações		
15.6	Declaração da fornecedora de energia afirmando que existe viabilidade de fornecimento de energia, nas obras a construídas, devendo apresentar, preferencialmente, o local (coordenadas) onde será necessário o fornecimento de energia e as cargas. A declaração deve ter sido emitida nos últimos 12 meses;	NÃO	
15.7	Declaração do órgão gestor para travessias em córregos, quando houver, e justificativa técnica nos casos em que não for necessário;	NÃO	
15.8	Outorga de do efluente tratado emitida pelo órgão gestor competente, quando aplicável;	NÃO	
15.9	Termo de de Operação e Manutenção – TECOM assinado. O modelo do TECOM está apresentado no ANEXO XIII – TERMO DE COMPROMISSO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – TECOM;	NÃO	
15.10	Para os casos de obras em andamento (que não tenham sido financiadas com recursos administrados pela APV) deverá ser apresentada a mesma documentação do item anterior acrescidas de:		
15.10.1	Planilha orçamentária dos itens realizados e a realizar;	NA	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

15.10.2	Cronograma físico-financeiro dos itens realizados e a realizar;	NA	
15.10.3	Planta iluminada dos itens realizados e a realizar;	NA	
15.10.4	Relatório fotográfico atualizado e atestado técnico das condições dos itens realizados;	NA	
15.10.5	Atestado do responsável legal garantindo a inexistência de pendências jurídicas ou trabalhistas dos itens realizados.	NA	
15.11	Para projetos que prevejam Estações de Tratamento de Esgotos compactas, serão solicitados:		
15.11.1	Todos os subitens dos estudos preliminares da área (item 15.3), justificando quando não for possível atender a algum dos itens.	NA	
15.11.2	Os itens 15.4, 15.5, 15.6, 15.7, 15.8, 15.9 e 15.10.	NA	
15.11.3	A planilha orçamentária deve conter, pelo menos, três orçamentos da ETE. Para isso, o Responsável técnico deverá definir, ao solicitar os orçamentos, as seguintes especificações/parâmetros mínimos para a ETE compacta: i. Eficiência mínima de redução de DBO; ii. Vazão média; iii. Vazão máxima (pico); iv. Tratamentos previstos (níveis, fases); v. Equipamentos previstos; vi. Resultados pretendidos.	NA	
15.11.4	Projeto Estrutural da Base da ETE, com base na tipologia das ETEs compactas cotadas. Para ETE compacta cujas três cotações preveem o projeto e construção da base, não é necessário apresentar projeto estrutural.	NA	
15.11.5	Caso também haja previsão de construção da rede coletora, devem ser apresentados os subitens 15.4.9, 15.4.16, 15.4.17 e o item 15.5, referentes às redes coletoras.	NA	
15.11.6	Caso o sistema tenha previsão de construção de ETE, devem ser apresentados também os subitens 15.4.10, 15.4.11, 15.4.12 e o item 15.5, referentes às estações elevatórias.	NA	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

JOAQUIM FELÍCIO - MG			
Item	Critérios para Análise Técnica do Projeto (ATP)	Pontos	Avaliação
1 –	Compatibilidade, Conferência do Projeto e Documentação Complementar – soma dos itens a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l.	100	73
Neste item serão conferidos os elementos dos projetos habilitados, sua aplicação e exequibilidade. A Nota da fase de Análise Técnica do Projeto corresponde à primeira avaliação da documentação técnica.			
a)	Descrição/caracterização local (15.3.1) com levantamento planialtimétrico (conforme subitem 15.3.2) e perfil geotécnico (conforme subitem 15.3.3)		5
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
b)	Memorial descritivo coerente com o porte do projeto, com a memória de cálculo e com o orçamento, conforme descrito no subitem 15.4.1		10
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
c)	Memorial de cálculo coerente com o orçamento; preferencialmente seguindo a mesma ordem a fim de facilitar a conferência dos quantitativos, conforme descrito no subitem 15.4.2.		10
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
d)	Planilha orçamentária atualizada (6 meses no máximo), com base de referência e preços compatíveis com os praticados no mercado, preferencialmente seguindo a base de preços SINAPI, conforme descrito no subitem 15.4.4.		10
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
e)	Cronograma físico-financeiro compatível com o porte da obra, conforme subitem 15.4.5		5
	Sem correções	5	
	Correções sanáveis	3	
f)	Apresentar projeto estrutural com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.8. <u>Para ETE compacta, caso as cotações apresentadas</u> incluam projeto e construção da base, não é necessário apresentar projeto estrutural.		3
	Sem correções	5	
	Correções sanáveis	3	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

g)	Apresentar projeto hidráulico com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.9.		5
	Sem correções	5	
	Correções sanáveis	2	
h)	Apresentar projeto mecânico e projeto arquitetônico com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.11		5
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
i)	Apresentar projeto elétrico com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.10		5
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
j)	Possuir licença do empreendimento		10
	Possui licença de instalação	10	
	Possui protocolo ou documento que comprove a entrada no processo de licenciamento	5	
	Não possui protocolo da licença de instalação	0	
k)	Possuir documentação das áreas		0
	Possui titularidade escriturada ou certidão de ônus reais da área	10	
	Possui documentação de titularidade não-escriturada - poderá ser apresentado: decreto de desapropriação, documento de doação ou decreto de utilidade pública.	5	
	Não possui documentação ou apenas documento de cessão de uso da área.	0	
l)	Possuir ART e/ou RRT de todos os projetos ou que englobe todos os projetos.		5
	Possui ART ou RRT	5	
	Possui ART ou RRT, que requerem correções	3	
	Não possui ART ou RRT	0	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

3. CAETANÓPOLIS/MG

CAETANÓPOLIS - MG			
Ato Convocatório nº 027/2024, modalidade: Chamamento Público de Projetos - CHECKLIST – DOCUMENTOS PARA ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO			
Item		Check	Observações
15.3	Estudos preliminares		
15.3.1	Descrição da localização e área de abrangência, bem como dados da população com projeção de crescimento populacional de, no mínimo, 20 anos; Descrever a área de estudo e a população atendida pelo projeto.	PARCIAL	PROJEÇÃO POPULACIONAL DE 2012 A 2034
15.3.2	Levantamento planialtimétrico - planta contendo a projeção das poligonais, curvas de nível e as cotas da área de interesse. Levantamento topográfico de toda a área onde o sistema será implantado, demonstrado em plantas devidamente cotadas e em escala inteligível. Deve seguir NBR 13.133/94.	SIM	
15.3.3	Perfil geotécnico com relatório de sondagem O serviço de sondagem deve ser executado conforme a NBR 8.036/83, NBR 6.484/01 e/ou NBR 9.603/15, para caracterização do solo indicando local dos furos, a resistência das camadas de solo e profundidade do nível d'água, gerando relatório final que deverá ser apresentado juntamente ao projeto. Maior enfoque deve ser dado às áreas em que haverá projeto estrutural. Deve incluir laudo de sondagem e caracterização do solo.	NÃO	NÃO MANDARAM SONDADE
15.3.4	Comprovação da funcionalidade do empreendimento proposto. Deverá ser comprovada a funcionalidade do sistema, por meio da declaração de funcionalidade (ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FUNCIONALIDADE) e desenhos ou plantas do sistema. Caso o projeto seja referente a implantação de rede coletora, deverá ser entregue adicionalmente, documento da instituição responsável pela operação da Estação de Tratamento de Esgoto de que esta possui capacidade de receber e tratar a nova vazão;	NÃO	NÃO ENVIADO O ANEXO OU SIMILAR
15.3.5	Estudo hidrológico. Apresentar o estudo hidrológico da área de interesse para os tempos de recorrência definidos na legislação aplicada a cada caso, ou justificativa técnica que dispense a sua apresentação;	NÃO	NÃO ENVIADO
15.3.6	Descrição da unidade de tratamento e tipo de tratamento escolhido, destinação final do esgoto e subprodutos devidamente qualificados. Descrição da unidade de tratamento e tipo de tratamento escolhido, bem como destinação final do esgoto e subprodutos (como lodo ou gás), devidamente qualificados, com representação do processo, preferencialmente, em fluxograma, justificando escolhas;	SIM	
15.3.7	Caracterização dos corpos receptores. Deve ser realizada a caracterização dos corpos hídricos que irão receber o esgoto tratado.	SIM	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

15.3.8	Projeto de terraplenagem. Projeto com detalhamento das seções longitudinais e transversais com plantas indicando a situação original e a locação das unidades projetadas devidamente cotados em escala inteligível, estudos dos patamares, taludes e contenção de terra, além da planilha de cálculo de volume de escavação e reaterro, mapa com localização de jazidas e local de bota fora devidamente qualificados e detalhamento das soluções ambientais para tratamentos dessas áreas. A planta deve estar assinada pelo responsável técnico. Caso o terreno não necessite de terraplenagem, deverá ser apresentada justificativa técnica embasada;	SIM	
15.3.9	Plano de trabalho, conforme ANEXO XV – MINUTA DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO A FUNDO PERDIDO, contendo uma breve descrição do empreendimento, cronograma de execução e os objetivos e metas a serem alcançados.	NÃO	NÃO ENVIADO O ANEXO OU SIMILAR
15.4	Projeto executivo		
15.4.1	Memorial descritivo - MD. Documento técnico que define, de forma clara, precisa e concisa, as obras, serviços, materiais, equipamentos e processos construtivos utilizados na execução do sistema de saneamento proposto, estabelecendo bases seguras para a formulação e análise dos orçamentos. Deve descrever as obras, serviços, materiais, equipamentos, incluindo especificação técnica, equipe e processos construtivos utilizados na execução do projeto proposto, apresentando também descrição geral do empreendimento, do tipo de pavimento no local de intervenção e do sistema existente no entorno correlacionado. Deve ser assinado pelo responsável técnico.	SIM	
15.4.2	Memória de cálculo - MC. Apresentar e detalhar todos os quantitativos dispostos na planilha orçamentária, preferencialmente na mesma ordem da memória de cálculo. Devidamente assinado pelo responsável técnico.	PARCIAL	NÃO HÁ PROJETO ESTRUTURAL
15.4.3	Composição do BDI de acordo com o Acórdão do Tribunal de contas da União – TCU nº 2.622/2013 e conforme Decreto Federal nº 7.983/2013;	SIM	
15.4.4	Planilha orçamentária - PO. Planilha de custos e preços referenciada na tabela SINAPI ou outras tabelas de referência oficial. No caso de tabela de referência de custos fechada, esta deve ser apresentada anexa ao orçamento. No caso de insumos não encontrados em tabelas de referência, podem ser utilizadas cotações de mercado, sendo necessário apresentar ao menos três cotações. A planilha orçamentária deve estar assinada pelo responsável técnico;	PARCIAL	NÃO HÁ MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS E FUNDAÇÃO EMBASADAS EM PROJETOS
15.4.5	Cronograma físico-financeiro. Devem estar especificadas as metas, etapas, valores desembolsados, prazos com itens dispostos, preferencialmente, na mesma ordem do memorial descritivo e memorial de cálculo, devidamente assinado pelo responsável técnico.	PARCIALMENTE	NÃO ASSINADO
15.4.6	Quadro de Composição de Investimento – QCI (Modelo CAIXA) em arquivo digital ou documento similar. Deve apresentar o desembolso em cada fase da obra considerando o recurso do CBHSF e a contrapartida.	NÃO	
15.4.7	Licença de instalação do empreendimento Deve ser apresentada a licença prévia (LP) e de instalação (LI). Nos casos em que a análise de viabilidade ambiental da atividade ou empreendimento não depender da elaboração de EIA/RIMA ou RAS, pode ser obtida a licença prévia e de instalação (LPI). Na entrega da documentação técnica deverá ser apresentado, no mínimo, protocolo ou documento que comprove a entrada no processo de licenciamento, devendo ser	NÃO	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

	apresentado o certificado de licença até o prazo final previsto no cronograma.		
15.4.8	Projeto estrutural Obrigatório para o caso de edificações e outras obras que demandem sustentação de carga, tais como estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias, apresentando detalhamento das estruturas, armaduras dos elementos estruturais, projeto das fundações com base na resistência do solo. Deve estar assinado pelo responsável técnico e apresentar a ART, contendo assinatura do responsável técnico e do contratante.	NÃO	
15.4.9	Projeto Hidráulico Deve conter todo o sistema projetado, layout geral, layout da rede coletora, perfil longitudinal da rede e linha de recalque, detalhes dos poços de visita e das ligações domiciliares, tipo de escoramento, planta de arranjo hidráulico e locação das estações elevatórias (EEE) e estação de tratamento (ETE). Deve estar assinado pelo responsável técnico e apresentar a ART, contendo assinatura do responsável técnico e do contratante.	SIM	
15.4.10	Projeto elétrico Referente às EEEs e ETEs. Deve conter memória de cálculo; diagramas elétricos; tabelas de cargas de diagramas elétricos; coordenação e seletividade das proteções; especificações técnicas de materiais, componentes e equipamentos elétricos; desenhos das instalações de iluminação, de força, de comunicação, de proteção contra descargas atmosféricas e supressão de surtos, de aterramento e de comando; plantas de situação e localização; lista de materiais. Deve estar assinado pelo responsável técnico e apresentar a ART, contendo assinatura do responsável técnico e do contratante.	SIM	
15.4.11	Projetos Mecânico e Arquitetônico Devem estar de acordo com as NBR 6492, 9050 e 13532. O conteúdo do projeto arquitetônico deverá apresentar memorial descritivo, caracterizando cada finalidade ou utilização prevista no projeto, plantas, fachadas, coberturas, cortes, projeto de implantação com a localização, principais vias, nome dos logradouros, referências geográficas e amarrações. Deve apresentar detalhamento em grau suficiente para a identificação dos diferentes materiais de acabamento, das cores, dimensões e tratamento termoacústico, quando necessário. O projeto mecânico deve apresentar o detalhamento das comportas, válvulas, adufas, tubulações, ventilação, conjunto motor-bomba, compressores, perfis isométricos e quantitativo dos materiais. Todas as plantas devem estar assinadas pelo responsável técnico.	SIM	
15.4.12	Plantas e cortes Apresentar plantas e cortes detalhados de todas as construções, em escala, forma e dimensões adequadas, assinadas pelo responsável técnico.	SIM	
15.4.13	Layout geral do sistema com todas as unidades, legendas e detalhes Deve ser apresentada planta em que seja possível visualizar o	SIM	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

	layout geral do sistema, em escala inteligível contendo legendas que permitam o total entendimento do sistema.		
15.4.14	Manual de funcionamento e operação da ETE e de seus equipamentos No caso de o projeto possuir ETE, deve apresentar o manual de funcionamento para facilitar a operação após a conclusão das obras. Deve abordar a descrição sucinta da concepção do sistema; fluxograma dos processos e descrição das unidades operacionais; instruções detalhadas para as partidas iniciais das unidades de tratamento; operação das unidades constituintes, indicando as ações necessárias ao bom desenvolvimento e rendimento das unidades e/ou equipamentos eletromecânicos; diagrama de decisão e de procedimentos dos processos operacionais (situações normais e emergenciais); manutenção preditiva e preventiva das unidades; cuidados necessários para manutenção da segurança e higiene do trabalho.	NÃO	
15.4.15	Estudo de eficiência de remoção Estudo que comprove a eficiência de remoção de matéria orgânica e poluentes do sistema, descrevendo as etapas do tratamento e o desempenho esperado.	SIM	
15.4.16	ART de todos os projetos apresentados As ARTs apresentadas devem estar assinadas pelo responsável técnico e pela contratante do projeto, descrevendo os projetos/documentos englobados;	SIM	
15.4.17	Todos os elementos do projeto (planta, memoriais e orçamentos) deverão estar assinados pelo responsável pela elaboração.	SIM	
15.5	Documentação das áreas		
15.5.1	Titularidade das áreas onde serão executadas as obras de elevatórias de esgotos e da estação de tratamento de esgotos. Podendo ser escritura ou outro documento que comprove a titularidade. Não será aceito documento de cessão de uso da área. Documentos aceitos: decreto de desapropriação, documento de doação, decreto de utilidade pública e escritura.	NÃO	
15.5.2	Declaração municipal assinada pelo prefeito, quando se tratar de obras lineares (redes), em vias de domínio público (modelo no ANEXO X – EXEMPLO DE DECLARAÇÃO DE OBRA EM VIAS LINEARES), com validade máxima de 12 meses.	NÃO	
15.5.3	Apresentar as matrículas gráficas (desenhos em escala) que permitam a identificação e associação dos locais de intervenção com os documentos de titularidade correspondentes.	NÃO	
	Declarações, licenças e autorizações		
15.6	Declaração da fornecedora de energia afirmando que existe viabilidade de fornecimento de energia, nas obras a construídas, devendo apresentar, preferencialmente, o local (coordenadas) onde será necessário o fornecimento de energia e as cargas. A declaração deve ter sido emitida nos últimos 12 meses;	NÃO	
15.7	Declaração do órgão gestor para travessias em córregos, quando houver, e justificativa técnica nos casos em que não for necessário;	NÃO	
15.8	Outorga de do efluente tratado emitida pelo órgão gestor competente, quando aplicável;	NÃO	
15.9	Termo de de Operação e Manutenção – TECOM assinado. O modelo do TECOM está apresentado no ANEXO XIII – TERMO DE COMPROMISSO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – TECOM;	NÃO	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

15.10	Para os casos de obras em andamento (que não tenham sido financiadas com recursos administrados pela APV) deverá ser apresentada a mesma documentação do item anterior acrescidas de:		
15.10.1	Planilha orçamentária dos itens realizados e a realizar;	NA	
15.10.2	Cronograma físico-financeiro dos itens realizados e a realizar;	NA	
15.10.3	Planta iluminada dos itens realizados e a realizar;	NA	
15.10.4	Relatório fotográfico atualizado e atestado técnico das condições dos itens realizados;	NA	
15.10.5	Atestado do responsável legal garantindo a inexistência de pendências jurídicas ou trabalhistas dos itens realizados.	NA	
15.11	Para projetos que prevejam Estações de Tratamento de Esgotos compactas, serão solicitados:		
15.11.1	Todos os subitens dos estudos preliminares da área (item 15.3), justificando quando não for possível atender a algum dos itens.	NA	
15.11.2	Os itens 15.4, 15.5, 15.6, 15.7, 15.8, 15.9 e 15.10.	NA	
15.11.3	A planilha orçamentária deve conter, pelo menos, três orçamentos da ETE. Para isso, o Responsável técnico deverá definir, ao solicitar os orçamentos, as seguintes especificações/parâmetros mínimos para a ETE compacta: i. Eficiência mínima de redução de DBO; ii. Vazão média; iii. Vazão máxima (pico); iv. Tratamentos previstos (níveis, fases); v. Equipamentos previstos; vi. Resultados pretendidos.	NA	
15.11.4	Projeto Estrutural da Base da ETE, com base na tipologia das ETEs compactas cotadas. Para ETE compacta cujas três cotações preveem o projeto e construção da base, não é necessário apresentar projeto estrutural.	NA	
15.11.5	Caso também haja previsão de construção da rede coletora, devem ser apresentados os subitens 15.4.9, 15.4.16, 15.4.17 e o item 15.5, referentes às redes coletoras.	NA	
15.11.6	Caso o sistema tenha previsão de construção de EEE, devem ser apresentados também os subitens 15.4.10, 15.4.11, 15.4.12 e o item 15.5, referentes às estações elevatórias.	NA	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

CAETANÓPOLIS - MG			
Item	Critérios para Análise Técnica do Projeto (ATP)	Pontos	Avaliação
1 –	Compatibilidade, Conferência do Projeto e Documentação Complementar – soma dos itens a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l.	100	61
Neste item serão conferidos os elementos dos projetos habilitados, sua aplicação e exequibilidade. A Nota da fase de Análise Técnica do Projeto corresponde à primeira avaliação da documentação técnica.			
a)	Descrição/caracterização local (15.3.1) com levantamento planialtimétrico (conforme subitem 15.3.2) e perfil geotécnico (conforme subitem 15.3.3)		5
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
b)	Memorial descritivo coerente com o porte do projeto, com a memória de cálculo e com o orçamento, conforme descrito no subitem 15.4.1		10
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
c)	Memorial de cálculo coerente com o orçamento; preferencialmente seguindo a mesma ordem a fim de facilitar a conferência dos quantitativos, conforme descrito no subitem 15.4.2.		5
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
d)	Planilha orçamentária atualizada (6 meses no máximo), com base de referência e preços compatíveis com os praticados no mercado, preferencialmente seguindo a base de preços SINAPI, conforme descrito no subitem 15.4.4.		5
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
e)	Cronograma físico-financeiro compatível com o porte da obra, conforme subitem 15.4.5		3
	Sem correções	5	
	Correções sanáveis	3	
f)	Apresentar projeto estrutural com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.8. <u>Para ETE compacta, caso as cotações apresentadas incluam projeto e construção da base, não é necessário apresentar projeto estrutural.</u>		3
	Sem correções	5	
	Correções sanáveis	3	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

g)	Apresentar projeto hidráulico com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.9.		5
	Sem correções	5	
	Correções sanáveis	2	
h)	Apresentar projeto mecânico e projeto arquitetônico com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.11		10
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
i)	Apresentar projeto elétrico com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.10		10
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
j)	Possuir licença do empreendimento		0
	Possui licença de instalação	10	
	Possui protocolo ou documento que comprove a entrada no processo de licenciamento	5	
	Não possui protocolo da licença de instalação	0	
k)	Possuir documentação das áreas		0
	Possui titularidade escriturada ou certidão de ônus reais da área	10	
	Possui documentação de titularidade não-escriturada - poderá ser apresentado: decreto de desapropriação, documento de doação ou decreto de utilidade pública.	5	
	Não possui documentação ou apenas documento de cessão de uso da área.	0	
l)	Possuir ART e/ou RRT de todos os projetos ou que englobe todos os projetos.		5
	Possui ART ou RRT	5	
	Possui ART ou RRT, que requerem correções	3	
	Não possui ART ou RRT	0	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

4. ITABIRITO/MG

ITABIRITO - MG			
Ato Convocatório nº 027/2024, modalidade: Chamamento Público de Projetos - <i>CHECKLIST</i> – DOCUMENTOS PARA ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO			
Item		Check	Observações
15.3	Estudos preliminares		
15.3.1	Descrição da localização e área de abrangência, bem como dados da população com projeção de crescimento populacional de, no mínimo, 20 anos; Descrever a área de estudo e a população atendida pelo projeto.	Sim	
15.3.2	Levantamento planialtimétrico - planta contendo a projeção das poligonais, curvas de nível e as cotas da área de interesse. Levantamento topográfico de toda a área onde o sistema será implantado, demonstrado em plantas devidamente cotadas e em escala inteligível. Deve seguir NBR 13.133/94.	Sim	
15.3.3	Perfil geotécnico com relatório de sondagem O serviço de sondagem deve ser executado conforme a NBR 8.036/83, NBR 6.484/01 e/ou NBR 9.603/15, para caracterização do solo indicando local dos furos, a resistência das camadas de solo e profundidade do nível d'água, gerando relatório final que deverá ser apresentado juntamente ao projeto. Maior enfoque deve ser dado às áreas em que haverá projeto estrutural. Deve incluir laudo de sondagem e caracterização do solo.	Sim	
15.3.4	Comprovação da funcionalidade do empreendimento proposto. Deverá ser comprovada a funcionalidade do sistema, por meio da declaração de funcionalidade (ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FUNCIONALIDADE) e desenhos ou plantas do sistema. Caso o projeto seja referente a implantação de rede coletora, deverá ser entregue adicionalmente, documento da instituição responsável pela operação da Estação de Tratamento de Esgoto de que esta possui capacidade de receber e tratar a nova vazão;	Sim	
15.3.5	Estudo hidrológico. Apresentar o estudo hidrológico da área de interesse para os tempos de recorrência definidos na legislação aplicada a cada caso, ou justificativa técnica que dispense a sua apresentação;	Parcial	Não apresentou o estudo hidrológico da área da ETE
15.3.6	Descrição da unidade de tratamento e tipo de tratamento escolhido, destinação final do esgoto e subprodutos devidamente qualificados. Descrição da unidade de tratamento e tipo de tratamento escolhido, bem como destinação final do esgoto e subprodutos (como lodo ou gás), devidamente qualificados, com representação do processo, preferencialmente, em fluxograma, justificando escolhas;	Sim	
15.3.7	Caracterização dos corpos receptores. Deve ser realizada a caracterização dos corpos hídricos que irão receber o esgoto tratado.	Sim	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

15.3.8	Projeto de terraplenagem. Projeto com detalhamento das seções longitudinais e transversais com plantas indicando a situação original e a locação das unidades projetadas devidamente cotados em escala inteligível, estudos dos patamares, taludes e contenção de terra, além da planilha de cálculo de volume de escavação e reaterro, mapa com localização de jazidas e local de bota fora devidamente qualificados e detalhamento das soluções ambientais para tratamentos dessas áreas. A planta deve estar assinada pelo responsável técnico. Caso o terreno não necessite de terraplenagem, deverá ser apresentada justificativa técnica embasada;	Sim	
15.3.9	Plano de trabalho, conforme ANEXO XV – MINUTA DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO A FUNDO PERDIDO, contendo uma breve descrição do empreendimento, cronograma de execução e os objetivos e metas a serem alcançados.	Sim	
15.4	Projeto executivo		
15.4.1	Memorial descritivo - MD. Documento técnico que define, de forma clara, precisa e concisa, as obras, serviços, materiais, equipamentos e processos construtivos utilizados na execução do sistema de saneamento proposto, estabelecendo bases seguras para a formulação e análise dos orçamentos. Deve descrever as obras, serviços, materiais, equipamentos, incluindo especificação técnica, equipe e processos construtivos utilizados na execução do projeto proposto, apresentando também descrição geral do empreendimento, do tipo de pavimento no local de intervenção e do sistema existente no entorno correlacionado. Deve ser assinado pelo responsável técnico.	Sim	
15.4.2	Memória de cálculo - MC. Apresentar e detalhar todos os quantitativos dispostos na planilha orçamentária, preferencialmente na mesma ordem da memória de cálculo. Devidamente assinado pelo responsável técnico.	Sim	
15.4.3	Composição do BDI de acordo com o Acórdão do Tribunal de contas da União – TCU nº 2.622/2013 e conforme Decreto Federal nº 7.983/2013;	Sim	
15.4.4	Planilha orçamentária - PO. Planilha de custos e preços referenciada na tabela SINAPI ou outras tabelas de referência oficial. No caso de tabela de referência de custos fechada, esta deve ser apresentada anexa ao orçamento. No caso de insumos não encontrados em tabelas de referência, podem ser utilizadas cotações de mercado, sendo necessário apresentar ao menos três cotações. A planilha orçamentária deve estar assinada pelo responsável técnico;	Sim	
15.4.5	Cronograma físico-financeiro. Devem estar especificadas as metas, etapas, valores desembolsados, prazos com itens dispostos, preferencialmente, na mesma ordem do memorial descritivo e memorial de cálculo, devidamente assinado pelo responsável técnico.	Sim	
15.4.6	Quadro de Composição de Investimento – QCI (Modelo CAIXA) em arquivo digital ou documento similar. Deve apresentar o desembolso em cada fase da obra considerando o recurso do CBHSF e a contrapartida.	Sim	
15.4.7	Licença de instalação do empreendimento Deve ser apresentada a licença prévia (LP) e de instalação (LI). Nos casos em que a análise de viabilidade ambiental da atividade ou empreendimento não depender da elaboração de EIA/RIMA ou RAS, pode ser obtida a licença prévia e de instalação (LPI). Na entrega da documentação técnica deverá ser apresentado, no mínimo, protocolo ou documento que comprove a entrada no processo de licenciamento, devendo ser	Sim	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

	apresentado o certificado de licença até o prazo final previsto no cronograma.		
15.4.8	Projeto estrutural Obrigatório para o caso de edificações e outras obras que demandem sustentação de carga, tais como estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias, apresentando detalhamento das estruturas, armaduras dos elementos estruturais, projeto das fundações com base na resistência do solo. Deve estar assinado pelo responsável técnico e apresentar a ART, contendo assinatura do responsável técnico e do contratante.	Sim	
15.4.9	Projeto Hidráulico Deve conter todo o sistema projetado, layout geral, layout da rede coletora, perfil longitudinal da rede e linha de recalque, detalhes dos poços de visita e das ligações domiciliares, tipo de escoramento, planta de arranjo hidráulico e locação das estações elevatórias (EEE) e estação de tratamento (ETE). Deve estar assinado pelo responsável técnico e apresentar a ART, contendo assinatura do responsável técnico e do contratante.	Sim	
15.4.10	Projeto elétrico Referente às EEEs e ETEs. Deve conter memória de cálculo; diagramas elétricos; tabelas de cargas de diagramas elétricos; coordenação e seletividade das proteções; especificações técnicas de materiais, componentes e equipamentos elétricos; desenhos das instalações de iluminação, de força, de comunicação, de proteção contra descargas atmosféricas e supressão de surtos, de aterramento e de comando; plantas de situação e localização; lista de materiais. Deve estar assinado pelo responsável técnico e apresentar a ART, contendo assinatura do responsável técnico e do contratante.	Parcial	Incompleto. memória de cálculo; tabelas de cargas de diagramas elétricos; coordenação e seletividade das proteções; especificações técnicas de materiais, componentes e equipamentos elétricos, de proteção contra descargas atmosféricas e supressão de surtos, de aterramento e de comando; plantas de situação e localização; lista de materiais.
15.4.11	Projetos Mecânico e Arquitetônico Devem estar de acordo com as NBR 6492, 9050 e 13532. O conteúdo do projeto arquitetônico deverá apresentar memorial descritivo, caracterizando cada finalidade ou utilização prevista no projeto, plantas, fachadas, coberturas, cortes, projeto de implantação com a localização, principais vias, nome dos logradouros, referências geográficas e amarrações. Deve apresentar detalhamento em grau suficiente para a identificação dos diferentes materiais de acabamento, das cores, dimensões e tratamento termoacústico, quando necessário. O projeto mecânico deve apresentar o detalhamento das comportas, válvulas, adufas, tubulações, ventilação, conjunto motor-bomba, compressores, perfis isométricos e quantitativo dos materiais. Todas as plantas devem estar assinadas pelo responsável técnico.	Sim	
15.4.12	Plantas e cortes Apresentar plantas e cortes detalhados de todas as construções, em escala, forma e dimensões adequadas, assinadas pelo responsável técnico.	Sim	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

15.4.13	Layout geral do sistema com todas as unidades, legendas e detalhes Deve ser apresentada planta em que seja possível visualizar o layout geral do sistema, em escala inteligível contendo legendas que permitam o total entendimento do sistema.	Sim	
15.4.14	Manual de funcionamento e operação da ETE e de seus equipamentos No caso de o projeto possuir ETE, deve apresentar o manual de funcionamento para facilitar a operação após a conclusão das obras. Deve abordar a descrição sucinta da concepção do sistema; fluxograma dos processos e descrição das unidades operacionais; instruções detalhadas para as partidas iniciais das unidades de tratamento; operação das unidades constituintes, indicando as ações necessárias ao bom desenvolvimento e rendimento das unidades e/ou equipamentos eletromecânicos; diagrama de decisão e de procedimentos dos processos operacionais (situações normais e emergenciais); manutenção preditiva e preventiva das unidades; cuidados necessários para manutenção da segurança e higiene do trabalho.	Sim	
15.4.15	Estudo de eficiência de remoção Estudo que comprove a eficiência de remoção de matéria orgânica e poluentes do sistema, descrevendo as etapas do tratamento e o desempenho esperado.	Sim	
15.4.16	ART de todos os projetos apresentados As ARTs apresentadas devem estar assinadas pelo responsável técnico e pela contratante do projeto, descrevendo os projetos/documentos englobados;	Sim	
15.4.17	Todos os elementos do projeto (planta, memoriais e orçamentos) deverão estar assinados pelo responsável pela elaboração.	Sim	
15.5	Documentação das áreas		
15.5.1	Titularidade das áreas onde serão executadas as obras de elevatórias de esgotos e da estação de tratamento de esgotos. Podendo ser escritura ou outro documento que comprove a titularidade. Não será aceito documento de cessão de uso da área. Documentos aceitos: decreto de desapropriação, documento de doação, decreto de utilidade pública e escritura.	Sim	
15.5.2	Declaração municipal assinada pelo prefeito, quando se tratar de obras lineares (redes), em vias de domínio público (modelo no ANEXO X – EXEMPLO DE DECLARAÇÃO DE OBRA EM VIAS LINEARES), com validade máxima de 12 meses.	Não	Não está assinada
15.5.3	Apresentar as matrículas gráficas (desenhos em escala) que permitam a identificação e associação dos locais de intervenção com os documentos de titularidade correspondentes.	Sim	
	Declarações, licenças e autorizações		
15.6	Declaração da fornecedora de energia afirmando que existe viabilidade de fornecimento de energia, nas obras a construídas, devendo apresentar, preferencialmente, o local (coordenadas) onde será necessário o fornecimento de energia e as cargas. A declaração deve ter sido emitida nos últimos 12 meses;	Parcial	
15.7	Declaração do órgão gestor para travessias em córregos, quando houver, e justificativa técnica nos casos em que não for necessário;	Não	
15.8	Outorga de do efluente tratado emitida pelo órgão gestor competente, quando aplicável;	Não	
15.9	Termo de de Operação e Manutenção – TECOM assinado. O modelo do TECOM está apresentado no ANEXO XIII – TERMO DE COMPROMISSO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – TECOM;	Sim	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

15.10	Para os casos de obras em andamento (que não tenham sido financiadas com recursos administrados pela APV) deverá ser apresentada a mesma documentação do item anterior acrescidas de:		
15.10.1	Planilha orçamentária dos itens realizados e a realizar;	NA	
15.10.2	Cronograma físico-financeiro dos itens realizados e a realizar;	NA	
15.10.3	Planta iluminada dos itens realizados e a realizar;	NA	
15.10.4	Relatório fotográfico atualizado e atestado técnico das condições dos itens realizados;	NA	
15.10.5	Atestado do responsável legal garantindo a inexistência de pendências jurídicas ou trabalhistas dos itens realizados.	NA	
15.11	Para projetos que prevejam Estações de Tratamento de Esgotos compactas, serão solicitados:		
15.11.1	Todos os subitens dos estudos preliminares da área (item 15.3), justificando quando não for possível atender a algum dos itens.	Sim	
15.11.2	Os itens 15.4, 15.5, 15.6, 15.7, 15.8, 15.9 e 15.10.	Sim	
15.11.3	A planilha orçamentária deve conter, pelo menos, três orçamentos da ETE. Para isso, o Responsável técnico deverá definir, ao solicitar os orçamentos, as seguintes especificações/parâmetros mínimos para a ETE compacta: i. Eficiência mínima de redução de DBO; ii. Vazão média; iii. Vazão máxima (pico); iv. Tratamentos previstos (níveis, fases); v. Equipamentos previstos; vi. Resultados pretendidos.	Sim	
15.11.4	Projeto Estrutural da Base da ETE, com base na tipologia das ETEs compactas cotadas. Para ETE compacta cujas três cotações preveem o projeto e construção da base, não é necessário apresentar projeto estrutural.	Sim	
15.11.5	Caso também haja previsão de construção da rede coletora, devem ser apresentados os subitens 15.4.9, 15.4.16, 15.4.17 e o item 15.5, referentes às redes coletoras.	Sim	
15.11.6	Caso o sistema tenha previsão de construção de ETE, devem ser apresentados também os subitens 15.4.10, 15.4.11, 15.4.12 e o item 15.5, referentes às estações elevatórias.	Sim	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

ITABIRITO - MG			
Item	Critérios para Análise Técnica do Projeto (ATP)	Pontos	Avaliação
1 –	Compatibilidade, Conferência do Projeto e Documentação Complementar – soma dos itens a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l.	100	95
Neste item serão conferidos os elementos dos projetos habilitados, sua aplicação e exequibilidade. A Nota da fase de Análise Técnica do Projeto corresponde à primeira avaliação da documentação técnica.			
a)	Descrição/caracterização local (15.3.1) com levantamento planialtimétrico (conforme subitem 15.3.2) e perfil geotécnico (conforme subitem 15.3.3)		10
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
b)	Memorial descritivo coerente com o porte do projeto, com a memória de cálculo e com o orçamento, conforme descrito no subitem 15.4.1		10
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
c)	Memorial de cálculo coerente com o orçamento; preferencialmente seguindo a mesma ordem a fim de facilitar a conferência dos quantitativos, conforme descrito no subitem 15.4.2.		10
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
d)	Planilha orçamentária atualizada (6 meses no máximo), com base de referência e preços compatíveis com os praticados no mercado, preferencialmente seguindo a base de preços SINAPI, conforme descrito no subitem 15.4.4.		10
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
e)	Cronograma físico-financeiro compatível com o porte da obra, conforme subitem 15.4.5		5
	Sem correções	5	
	Correções sanáveis	3	
f)	Apresentar projeto estrutural com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.8. <u>Para ETE compacta, caso as cotações apresentadas incluam projeto e construção da base, não é necessário apresentar projeto estrutural.</u>		5
	Sem correções	5	
	Correções sanáveis	3	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

g)	Apresentar projeto hidráulico com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.9.		5
	Sem correções	5	
	Correções sanáveis	2	
h)	Apresentar projeto mecânico e projeto arquitetônico com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.11		10
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
i)	Apresentar projeto elétrico com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.10		5
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
j)	Possuir licença do empreendimento		10
	Possui licença de instalação	10	
	Possui protocolo ou documento que comprove a entrada no processo de licenciamento	5	
	Não possui protocolo da licença de instalação	0	
k)	Possuir documentação das áreas		10
	Possui titularidade escriturada ou certidão de ônus reais da área	10	
	Possui documentação de titularidade não-escriturada - poderá ser apresentado: decreto de desapropriação, documento de doação ou decreto de utilidade pública.	5	
	Não possui documentação ou apenas documento de cessão de uso da área.	0	
l)	Possuir ART e/ou RRT de todos os projetos ou que englobe todos os projetos.		5
	Possui ART ou RRT	5	
	Possui ART ou RRT, que requerem correções	3	
	Não possui ART ou RRT	0	

5. CARINHANHA/BA - DISTRITO ANGICO

CARINHANHA (ANGICO) - BA			
Ato Convocatório nº 027/2024, modalidade: Chamamento Público de Projetos - CHECKLIST – DOCUMENTOS PARA ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO			
Item		Check	Observações
15.3	Estudos preliminares		
15.3.1	Descrição da localização e área de abrangência, bem como dados da população com projeção de crescimento populacional de, no mínimo, 20 anos; Descrever a área de estudo e a população atendida pelo projeto.	PARCIAL	Não foi apresentada projeção de crescimento populacional
15.3.2	Levantamento planialtimétrico - planta contendo a projeção das poligonais, curvas de nível e as cotas da área de interesse. Levantamento topográfico de toda a área onde o sistema será implantado, demonstrado em plantas devidamente cotadas e em escala inteligível. Deve seguir NBR 13.133/94.	PARCIAL	Apresentou planta com cotas topográficas, mas não apresentou projeção das poligonais e nem curvas de nível dos terrenos.
15.3.3	Perfil geotécnico com relatório de sondagem O serviço de sondagem deve ser executado conforme a NBR 8.036/83, NBR 6.484/01 e/ou NBR 9.603/15, para caracterização do solo indicando local dos furos, a resistência das camadas de solo e profundidade do nível d'água, gerando relatório final que deverá ser apresentado juntamente ao projeto. Maior enfoque deve ser dado às áreas em que haverá projeto estrutural. Deve incluir laudo de sondagem e caracterização do solo.	NÃO	
15.3.4	Comprovação da funcionalidade do empreendimento proposto. Deverá ser comprovada a funcionalidade do sistema, por meio da declaração de funcionalidade (ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FUNCIONALIDADE) e desenhos ou plantas do sistema. Caso o projeto seja referente a implantação de rede coletora, deverá ser entregue adicionalmente, documento da instituição responsável pela operação da Estação de Tratamento de Esgoto de que esta possui capacidade de receber e tratar a nova vazão;	NÃO	NÃO ENVIADO O ANEXO OU SIMILAR
15.3.5	Estudo hidrológico. Apresentar o estudo hidrológico da área de interesse para os tempos de recorrência definidos na legislação aplicada a cada caso, ou justificativa técnica que dispense a sua apresentação;	SIM	
15.3.6	Descrição da unidade de tratamento e tipo de tratamento escolhido, destinação final do esgoto e subprodutos devidamente qualificados. Descrição da unidade de tratamento e tipo de tratamento escolhido, bem como destinação final do esgoto e subprodutos (como lodo ou gás), devidamente qualificados, com representação do processo, preferencialmente, em fluxograma, justificando escolhas;	PARCIAL	Apenas é mencionado no Memorial Descritivo qual é o sistema proposto, sem o detalhamento das informações requeridas no edital
15.3.7	Caracterização dos corpos receptores. Deve ser realizada a caracterização dos corpos hídricos que irão receber o esgoto tratado.	NÃO	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

15.3.8	Projeto de terraplenagem. Projeto com detalhamento das seções longitudinais e transversais com plantas indicando a situação original e a locação das unidades projetadas devidamente cotados em escala inteligível, estudos dos patamares, taludes e contenção de terra, além da planilha de cálculo de volume de escavação e reaterro, mapa com localização de jazidas e local de bota fora devidamente qualificados e detalhamento das soluções ambientais para tratamentos dessas áreas. A planta deve estar assinada pelo responsável técnico. Caso o terreno não necessite de terraplenagem, deverá ser apresentada justificativa técnica embasada;	NÃO	
15.3.9	Plano de trabalho, conforme ANEXO XV – MINUTA DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO A FUNDO PERDIDO, contendo uma breve descrição do empreendimento, cronograma de execução e os objetivos e metas a serem alcançados.	NÃO	NÃO ENVIADO O ANEXO OU SIMILAR
15.4	Projeto executivo		
15.4.1	Memorial descritivo - MD. Documento técnico que define, de forma clara, precisa e concisa, as obras, serviços, materiais, equipamentos e processos construtivos utilizados na execução do sistema de saneamento proposto, estabelecendo bases seguras para a formulação e análise dos orçamentos. Deve descrever as obras, serviços, materiais, equipamentos, incluindo especificação técnica, equipe e processos construtivos utilizados na execução do projeto proposto, apresentando também descrição geral do empreendimento, do tipo de pavimento no local de intervenção e do sistema existente no entorno correlacionado. Deve ser assinado pelo responsável técnico.	SIM	
15.4.2	Memória de cálculo - MC. Apresentar e detalhar todos os quantitativos dispostos na planilha orçamentária, preferencialmente na mesma ordem da memória de cálculo. Devidamente assinado pelo responsável técnico.	PARCIAL	São apresentadas algumas apenas informações básicas de parâmetros de cálculo, junto ao Memorial Descritivo
15.4.3	Composição do BDI de acordo com o Acórdão do Tribunal de contas da União – TCU nº 2.622/2013 e conforme Decreto Federal nº 7.983/2013;	NÃO	
15.4.4	Planilha orçamentária - PO. Planilha de custos e preços referenciada na tabela SINAPI ou outras tabelas de referência oficial. No caso de tabela de referência de custos fechada, esta deve ser apresentada anexa ao orçamento. No caso de insumos não encontrados em tabelas de referência, podem ser utilizadas cotações de mercado, sendo necessário apresentar ao menos três cotações. A planilha orçamentária deve estar assinada pelo responsável técnico;	SIM	Foi apresentado orçamento defasado, datado de Agosto/2023. Não há memória de cálculo dos quantitativos apresentados na planilha.
15.4.5	Cronograma físico-financeiro. Devem estar especificadas as metas, etapas, valores desembolsados, prazos com itens dispostos, preferencialmente, na mesma ordem do memorial descritivo e memorial de cálculo, devidamente assinado pelo responsável técnico.	NÃO	
15.4.6	Quadro de Composição de Investimento – QCI (Modelo CAIXA) em arquivo digital ou documento similar. Deve apresentar o desembolso em cada fase da obra considerando o recurso do CBHSF e a contrapartida.	SIM	
15.4.7	Licença de instalação do empreendimento Deve ser apresentada a licença prévia (LP) e de instalação (LI). Nos casos em que a análise de viabilidade ambiental da atividade ou empreendimento não depender da elaboração de EIA/RIMA ou RAS, pode ser obtida a licença prévia e de instalação (LPI). Na entrega da documentação técnica deverá ser apresentado, no mínimo, protocolo ou documento que comprove a entrada no processo de licenciamento, devendo ser apresentado o certificado de licença até o prazo final previsto no cronograma.	NÃO	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

15.4.8	Projeto estrutural Obrigatório para o caso de edificações e outras obras que demandem sustentação de carga, tais como estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias, apresentando detalhamento das estruturas, armaduras dos elementos estruturais, projeto das fundações com base na resistência do solo. Deve estar assinado pelo responsável técnico e apresentar a ART, contendo assinatura do responsável técnico e do contratante.	NÃO	
15.4.9	Projeto Hidráulico Deve conter todo o sistema projetado, layout geral, layout da rede coletora, perfil longitudinal da rede e linha de recalque, detalhes dos poços de visita e das ligações domiciliares, tipo de escoramento, planta de arranjo hidráulico e locação das estações elevatórias (EEE) e estação de tratamento (ETE). Deve estar assinado pelo responsável técnico e apresentar a ART, contendo assinatura do responsável técnico e do contratante.	NÃO	
15.4.10	Projeto elétrico Referente às EEEs e ETES. Deve conter memória de cálculo; diagramas elétricos; tabelas de cargas de diagramas elétricos; coordenação e seletividade das proteções; especificações técnicas de materiais, componentes e equipamentos elétricos; desenhos das instalações de iluminação, de força, de comunicação, de proteção contra descargas atmosféricas e supressão de surtos, de aterramento e de comando; plantas de situação e localização; lista de materiais. Deve estar assinado pelo responsável técnico e apresentar a ART, contendo assinatura do responsável técnico e do contratante.	NÃO	
15.4.11	Projetos Mecânico e Arquitetônico Devem estar de acordo com as NBR 6492, 9050 e 13532. O conteúdo do projeto arquitetônico deverá apresentar memorial descritivo, caracterizando cada finalidade ou utilização prevista no projeto, plantas, fachadas, coberturas, cortes, projeto de implantação com a localização, principais vias, nome dos logradouros, referências geográficas e amarrações. Deve apresentar detalhamento em grau suficiente para a identificação dos diferentes materiais de acabamento, das cores, dimensões e tratamento termoacústico, quando necessário. O projeto mecânico deve apresentar o detalhamento das comportas, válvulas, adufas, tubulações, ventilação, conjunto motor-bomba, compressores, perfis isométricos e quantitativo dos materiais. Todas as plantas devem estar assinadas pelo responsável técnico.	NÃO	
15.4.12	Plantas e cortes Apresentar plantas e cortes detalhados de todas as construções, em escala, forma e dimensões adequadas, assinadas pelo responsável técnico.	PARCIAL	Apresentou documentos insuficientes e alguns ilegíveis. Sem assinatura do RT.
15.4.13	Layout geral do sistema com todas as unidades, legendas e detalhes Deve ser apresentada planta em que seja possível visualizar o layout geral do sistema, em escala inteligível contendo legendas que permitam o total entendimento do sistema.	SIM	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

15.4.14	Manual de funcionamento e operação da ETE e de seus equipamentos No caso de o projeto possuir ETE, deve apresentar o manual de funcionamento para facilitar a operação após a conclusão das obras. Deve abordar a descrição sucinta da concepção do sistema; fluxograma dos processos e descrição das unidades operacionais; instruções detalhadas para as partidas iniciais das unidades de tratamento; operação das unidades constituintes, indicando as ações necessárias ao bom desenvolvimento e rendimento das unidades e/ou equipamentos eletromecânicos; diagrama de decisão e de procedimentos dos processos operacionais (situações normais e emergenciais); manutenção preditiva e preventiva das unidades; cuidados necessários para manutenção da segurança e higiene do trabalho.	NÃO	
15.4.15	Estudo de eficiência de remoção Estudo que comprove a eficiência de remoção de matéria orgânica e poluentes do sistema, descrevendo as etapas do tratamento e o desempenho esperado.	NÃO	
15.4.16	ART de todos os projetos apresentados As ARTs apresentadas devem estar assinadas pelo responsável técnico e pela contratante do projeto, descrevendo os projetos/documentos englobados;	NÃO	
15.4.17	Todos os elementos do projeto (planta, memoriais e orçamentos) deverão estar assinados pelo responsável pela elaboração.	NÃO	
15.5	Documentação das áreas		
15.5.1	Titularidade das áreas onde serão executadas as obras de elevatórias de esgotos e da estação de tratamento de esgotos. Podendo ser escritura ou outro documento que comprove a titularidade. Não será aceito documento de cessão de uso da área. Documentos aceitos: decreto de desapropriação, documento de doação, decreto de utilidade pública e escritura.	NÃO	
15.5.2	Declaração municipal assinada pelo prefeito, quando se tratar de obras lineares (redes), em vias de domínio público (modelo no ANEXO X – EXEMPLO DE DECLARAÇÃO DE OBRA EM VIAS LINEARES), com validade máxima de 12 meses.	SIM	
15.5.3	Apresentar as matrículas gráficas (desenhos em escala) que permitam a identificação e associação dos locais de intervenção com os documentos de titularidade correspondentes.	NÃO	
	Declarações, licenças e autorizações		
15.6	Declaração da fornecedora de energia afirmando que existe viabilidade de fornecimento de energia, nas obras a construídas, devendo apresentar, preferencialmente, o local (coordenadas) onde será necessário o fornecimento de energia e as cargas. A declaração deve ter sido emitida nos últimos 12 meses;	NÃO	
15.7	Declaração do órgão gestor para travessias em córregos, quando houver, e justificativa técnica nos casos em que não for necessário;	NÃO	
15.8	Outorga de do efluente tratado emitida pelo órgão gestor competente, quando aplicável;	NÃO	
15.9	Termo de de Operação e Manutenção – TECOM assinado. O modelo do TECOM está apresentado no ANEXO XIII – TERMO DE COMPROMISSO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – TECOM;	SIM	
15.10	Para os casos de obras em andamento (que não tenham sido financiadas com recursos administrados pela APV) deverá ser apresentada a mesma documentação do item anterior acrescidas de:		
15.10.1	Planilha orçamentária dos itens realizados e a realizar;	NA	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

15.10.2	Cronograma físico-financeiro dos itens realizados e a realizar;	NA	
15.10.3	Planta iluminada dos itens realizados e a realizar;	NA	
15.10.4	Relatório fotográfico atualizado e atestado técnico das condições dos itens realizados;	NA	
15.10.5	Atestado do responsável legal garantindo a inexistência de pendências jurídicas ou trabalhistas dos itens realizados.	NA	
15.11	Para projetos que prevejam Estações de Tratamento de Esgotos compactas, serão solicitados:		
15.11.1	Todos os subitens dos estudos preliminares da área (item 15.3), justificando quando não for possível atender a algum dos itens.	NÃO	
15.11.2	Os itens 15.4, 15.5, 15.6, 15.7, 15.8, 15.9 e 15.10.	NÃO	
15.11.3	A planilha orçamentária deve conter, pelo menos, três orçamentos da ETE. Para isso, o Responsável técnico deverá definir, ao solicitar os orçamentos, as seguintes especificações/parâmetros mínimos para a ETE compacta: i. Eficiência mínima de redução de DBO; ii. Vazão média; iii. Vazão máxima (pico); iv. Tratamentos previstos (níveis, fases); v. Equipamentos previstos; vi. Resultados pretendidos.	NÃO	
15.11.4	Projeto Estrutural da Base da ETE, com base na tipologia das ETEs compactas cotadas. Para ETE compacta cujas três cotações preveem o projeto e construção da base, não é necessário apresentar projeto estrutural.	NÃO	
15.11.5	Caso também haja previsão de construção da rede coletora, devem ser apresentados os subitens 15.4.9, 15.4.16, 15.4.17 e o item 15.5, referentes às redes coletoras.	NÃO	
15.11.6	Caso o sistema tenha previsão de construção de ETE, devem ser apresentados também os subitens 15.4.10, 15.4.11, 15.4.12 e o item 15.5, referentes às estações elevatórias.	NÃO	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

CARINHANHA (ANGICO) - BA			
Item	Critérios para Análise Técnica do Projeto (ATP)	Pontos	Avaliação
1 –	Compatibilidade, Conferência do Projeto e Documentação Complementar – soma dos itens a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l.	100	38
Neste item serão conferidos os elementos dos projetos habilitados, sua aplicação e exequibilidade. A Nota da fase de Análise Técnica do Projeto corresponde à primeira avaliação da documentação técnica.			
a)	Descrição/caracterização local (15.3.1) com levantamento planialtimétrico (conforme subitem 15.3.2) e perfil geotécnico (conforme subitem 15.3.3)		5
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
b)	Memorial descritivo coerente com o porte do projeto, com a memória de cálculo e com o orçamento, conforme descrito no subitem 15.4.1		5
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
c)	Memorial de cálculo coerente com o orçamento; preferencialmente seguindo a mesma ordem a fim de facilitar a conferência dos quantitativos, conforme descrito no subitem 15.4.2.		5
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
d)	Planilha orçamentária atualizada (6 meses no máximo), com base de referência e preços compatíveis com os praticados no mercado, preferencialmente seguindo a base de preços SINAPI, conforme descrito no subitem 15.4.4.		5
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
e)	Cronograma físico-financeiro compatível com o porte da obra, conforme subitem 15.4.5		3
	Sem correções	5	
	Correções sanáveis	3	
f)	Apresentar projeto estrutural com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.8. <u>Para ETE compacta, caso as cotações apresentadas incluam projeto e construção da base, não é necessário apresentar projeto estrutural.</u>		3
	Sem correções	5	
	Correções sanáveis	3	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

g)	Apresentar projeto hidráulico com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.9.		2
	Sem correções	5	
	Correções sanáveis	2	
h)	Apresentar projeto mecânico e projeto arquitetônico com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.11		5
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
i)	Apresentar projeto elétrico com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.10		5
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
j)	Possuir licença do empreendimento		0
	Possui licença de instalação	10	
	Possui protocolo ou documento que comprove a entrada no processo de licenciamento	5	
	Não possui protocolo da licença de instalação	0	
k)	Possuir documentação das áreas		0
	Possui titularidade escriturada ou certidão de ônus reais da área	10	
	Possui documentação de titularidade não-escriturada - poderá ser apresentado: decreto de desapropriação, documento de doação ou decreto de utilidade pública.	5	
	Não possui documentação ou apenas documento de cessão de uso da área.	0	
l)	Possuir ART e/ou RRT de todos os projetos ou que englobe todos os projetos.		0
	Possui ART ou RRT	5	
	Possui ART ou RRT, que requerem correções	3	
	Não possui ART ou RRT	0	

6. CARINHANHA/BA - DISTRITO PARATECA

CARINHANHA (PARATECA) - BA			
Ato Convocatório nº 027/2024, modalidade: Chamamento Público de Projetos - CHECKLIST – DOCUMENTOS PARA ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO			
Item		Check	Observações
15.3	Estudos preliminares		
15.3.1	Descrição da localização e área de abrangência, bem como dados da população com projeção de crescimento populacional de, no mínimo, 20 anos; Descrever a área de estudo e a população atendida pelo projeto.	PARCIAL	Não foi apresentada projeção de crescimento populacional
15.3.2	Levantamento planialtimétrico - planta contendo a projeção das poligonais, curvas de nível e as cotas da área de interesse. Levantamento topográfico de toda a área onde o sistema será implantado, demonstrado em plantas devidamente cotadas e em escala inteligível. Deve seguir NBR 13.133/94.	SIM	Apresentou planta com cotas topográficas, mas não apresentou projeção das poligonais e nem curvas de nível dos terrenos.
15.3.3	Perfil geotécnico com relatório de sondagem O serviço de sondagem deve ser executado conforme a NBR 8.036/83, NBR 6.484/01 e/ou NBR 9.603/15, para caracterização do solo indicando local dos furos, a resistência das camadas de solo e profundidade do nível d'água, gerando relatório final que deverá ser apresentado juntamente ao projeto. Maior enfoque deve ser dado às áreas em que haverá projeto estrutural. Deve incluir laudo de sondagem e caracterização do solo.	NÃO	
15.3.4	Comprovação da funcionalidade do empreendimento proposto. Deverá ser comprovada a funcionalidade do sistema, por meio da declaração de funcionalidade (ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FUNCIONALIDADE) e desenhos ou plantas do sistema. Caso o projeto seja referente a implantação de rede coletora, deverá ser entregue adicionalmente, documento da instituição responsável pela operação da Estação de Tratamento de Esgoto de que esta possui capacidade de receber e tratar a nova vazão;	NÃO	NÃO ENVIADO O ANEXO OU SIMILAR
15.3.5	Estudo hidrológico. Apresentar o estudo hidrológico da área de interesse para os tempos de recorrência definidos na legislação aplicada a cada caso, ou justificativa técnica que dispense a sua apresentação;	SIM	
15.3.6	Descrição da unidade de tratamento e tipo de tratamento escolhido, destinação final do esgoto e subprodutos devidamente qualificados. Descrição da unidade de tratamento e tipo de tratamento escolhido, bem como destinação final do esgoto e subprodutos (como lodo ou gás), devidamente qualificados, com representação do processo, preferencialmente, em fluxograma, justificando escolhas;	PARCIAL	Apenas é mencionado no Memorial Descritivo qual é o sistema proposto, sem o detalhamento das informações requeridas no edital
15.3.7	Caracterização dos corpos receptores. Deve ser realizada a caracterização dos corpos hídricos que irão receber o esgoto tratado.	NÃO	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

15.3.8	Projeto de terraplenagem. Projeto com detalhamento das seções longitudinais e transversais com plantas indicando a situação original e a locação das unidades projetadas devidamente cotados em escala inteligível, estudos dos patamares, taludes e contenção de terra, além da planilha de cálculo de volume de escavação e reaterro, mapa com localização de jazidas e local de bota fora devidamente qualificados e detalhamento das soluções ambientais para tratamentos dessas áreas. A planta deve estar assinada pelo responsável técnico. Caso o terreno não necessite de terraplenagem, deverá ser apresentada justificativa técnica embasada;	NÃO	
15.3.9	Plano de trabalho, conforme ANEXO XV – MINUTA DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO A FUNDO PERDIDO, contendo uma breve descrição do empreendimento, cronograma de execução e os objetivos e metas a serem alcançados.	NÃO	NÃO ENVIADO O ANEXO OU SIMILAR
15.4	Projeto executivo		
15.4.1	Memorial descritivo - MD. Documento técnico que define, de forma clara, precisa e concisa, as obras, serviços, materiais, equipamentos e processos construtivos utilizados na execução do sistema de saneamento proposto, estabelecendo bases seguras para a formulação e análise dos orçamentos. Deve descrever as obras, serviços, materiais, equipamentos, incluindo especificação técnica, equipe e processos construtivos utilizados na execução do projeto proposto, apresentando também descrição geral do empreendimento, do tipo de pavimento no local de intervenção e do sistema existente no entorno correlacionado. Deve ser assinado pelo responsável técnico.	SIM	
15.4.2	Memória de cálculo - MC. Apresentar e detalhar todos os quantitativos dispostos na planilha orçamentária, preferencialmente na mesma ordem da memória de cálculo. Devidamente assinado pelo responsável técnico.	PARCIAL	São apresentadas algumas informações básicas no Memorial Descritivo
15.4.3	Composição do BDI de acordo com o Acórdão do Tribunal de contas da União – TCU nº 2.622/2013 e conforme Decreto Federal nº 7.983/2013;	NÃO	
15.4.4	Planilha orçamentária - PO. Planilha de custos e preços referenciada na tabela SINAPI ou outras tabelas de referência oficial. No caso de tabela de referência de custos fechada, esta deve ser apresentada anexa ao orçamento. No caso de insumos não encontrados em tabelas de referência, podem ser utilizadas cotações de mercado, sendo necessário apresentar ao menos três cotações. A planilha orçamentária deve estar assinada pelo responsável técnico;	PARCIAL	Foi apresentado orçamento defasado, datado de Agosto/2023. Não há memória de cálculo dos quantitativos apresentados na planilha.
15.4.5	Cronograma físico-financeiro. Devem estar especificadas as metas, etapas, valores desembolsados, prazos com itens dispostos, preferencialmente, na mesma ordem do memorial descritivo e memorial de cálculo, devidamente assinado pelo responsável técnico.	NÃO	
15.4.6	Quadro de Composição de Investimento – QCI (Modelo CAIXA) em arquivo digital ou documento similar. Deve apresentar o desembolso em cada fase da obra considerando o recurso do CBHSF e a contrapartida.	SIM	
15.4.7	Licença de instalação do empreendimento Deve ser apresentada a licença prévia (LP) e de instalação (LI). Nos casos em que a análise de viabilidade ambiental da atividade ou empreendimento não depender da elaboração de EIA/RIMA ou RAS, pode ser obtida a licença prévia e de instalação (LPI). Na entrega da documentação técnica deverá ser apresentado, no mínimo, protocolo ou documento que comprove a entrada no processo de licenciamento, devendo ser apresentado o certificado de licença até o prazo final previsto no cronograma.	NÃO	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

15.4.8	Projeto estrutural Obrigatório para o caso de edificações e outras obras que demandem sustentação de carga, tais como estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias, apresentando detalhamento das estruturas, armaduras dos elementos estruturais, projeto das fundações com base na resistência do solo. Deve estar assinado pelo responsável técnico e apresentar a ART, contendo assinatura do responsável técnico e do contratante.	NÃO	
15.4.9	Projeto Hidráulico Deve conter todo o sistema projetado, layout geral, layout da rede coletora, perfil longitudinal da rede e linha de recalque, detalhes dos poços de visita e das ligações domiciliares, tipo de escoramento, planta de arranjo hidráulico e locação das estações elevatórias (EEE) e estação de tratamento (ETE). Deve estar assinado pelo responsável técnico e apresentar a ART, contendo assinatura do responsável técnico e do contratante.	NÃO	
15.4.10	Projeto elétrico Referente às EEEs e ETEs. Deve conter memória de cálculo; diagramas elétricos; tabelas de cargas de diagramas elétricos; coordenação e seletividade das proteções; especificações técnicas de materiais, componentes e equipamentos elétricos; desenhos das instalações de iluminação, de força, de comunicação, de proteção contra descargas atmosféricas e supressão de surtos, de aterramento e de comando; plantas de situação e localização; lista de materiais. Deve estar assinado pelo responsável técnico e apresentar a ART, contendo assinatura do responsável técnico e do contratante.	NÃO	
15.4.11	Projetos Mecânico e Arquitetônico Devem estar de acordo com as NBR 6492, 9050 e 13532. O conteúdo do projeto arquitetônico deverá apresentar memorial descritivo, caracterizando cada finalidade ou utilização prevista no projeto, plantas, fachadas, coberturas, cortes, projeto de implantação com a localização, principais vias, nome dos logradouros, referências geográficas e amarrações. Deve apresentar detalhamento em grau suficiente para a identificação dos diferentes materiais de acabamento, das cores, dimensões e tratamento termoacústico, quando necessário. O projeto mecânico deve apresentar o detalhamento das comportas, válvulas, adufas, tubulações, ventilação, conjunto motor-bomba, compressores, perfis isométricos e quantitativo dos materiais. Todas as plantas devem estar assinadas pelo responsável técnico.	NÃO	
15.4.12	Plantas e cortes Apresentar plantas e cortes detalhados de todas as construções, em escala, forma e dimensões adequadas, assinadas pelo responsável técnico.	PARCIAL	Apresentou documentos insuficientes e alguns ilegíveis
15.4.13	Layout geral do sistema com todas as unidades, legendas e detalhes Deve ser apresentada planta em que seja possível visualizar o layout geral do sistema, em escala inteligível contendo legendas que permitam o total entendimento do sistema.	SIM	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

15.4.14	Manual de funcionamento e operação da ETE e de seus equipamentos No caso de o projeto possuir ETE, deve apresentar o manual de funcionamento para facilitar a operação após a conclusão das obras. Deve abordar a descrição sucinta da concepção do sistema; fluxograma dos processos e descrição das unidades operacionais; instruções detalhadas para as partidas iniciais das unidades de tratamento; operação das unidades constituintes, indicando as ações necessárias ao bom desenvolvimento e rendimento das unidades e/ou equipamentos eletromecânicos; diagrama de decisão e de procedimentos dos processos operacionais (situações normais e emergenciais); manutenção preditiva e preventiva das unidades; cuidados necessários para manutenção da segurança e higiene do trabalho.	NÃO	
15.4.15	Estudo de eficiência de remoção Estudo que comprove a eficiência de remoção de matéria orgânica e poluentes do sistema, descrevendo as etapas do tratamento e o desempenho esperado.	NÃO	
15.4.16	ART de todos os projetos apresentados As ARTs apresentadas devem estar assinadas pelo responsável técnico e pela contratante do projeto, descrevendo os projetos/documentos englobados;	NÃO	
15.4.17	Todos os elementos do projeto (planta, memoriais e orçamentos) deverão estar assinados pelo responsável pela elaboração.	NÃO	
15.5	Documentação das áreas		
15.5.1	Titularidade das áreas onde serão executadas as obras de elevatórias de esgotos e da estação de tratamento de esgotos. Podendo ser escritura ou outro documento que comprove a titularidade. Não será aceito documento de cessão de uso da área. Documentos aceitos: decreto de desapropriação, documento de doação, decreto de utilidade pública e escritura.	NÃO	
15.5.2	Declaração municipal assinada pelo prefeito, quando se tratar de obras lineares (redes), em vias de domínio público (modelo no ANEXO X – EXEMPLO DE DECLARAÇÃO DE OBRA EM VIAS LINEARES), com validade máxima de 12 meses.	SIM	
15.5.3	Apresentar as matrículas gráficas (desenhos em escala) que permitam a identificação e associação dos locais de intervenção com os documentos de titularidade correspondentes.	NÃO	
	Declarações, licenças e autorizações		
15.6	Declaração da fornecedora de energia afirmando que existe viabilidade de fornecimento de energia, nas obras a construídas, devendo apresentar, preferencialmente, o local (coordenadas) onde será necessário o fornecimento de energia e as cargas. A declaração deve ter sido emitida nos últimos 12 meses;	NÃO	
15.7	Declaração do órgão gestor para travessias em córregos, quando houver, e justificativa técnica nos casos em que não for necessário;	NÃO	
15.8	Outorga de do efluente tratado emitida pelo órgão gestor competente, quando aplicável;	NÃO	
15.9	Termo de de Operação e Manutenção – TECOM assinado. O modelo do TECOM está apresentado no ANEXO XIII – TERMO DE COMPROMISSO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – TECOM;	SIM	
15.10	Para os casos de obras em andamento (que não tenham sido financiadas com recursos administrados pela APV) deverá ser apresentada a mesma documentação do item anterior acrescidas de:		
15.10.1	Planilha orçamentária dos itens realizados e a realizar;	NA	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

15.10.2	Cronograma físico-financeiro dos itens realizados e a realizar;	NA	
15.10.3	Planta iluminada dos itens realizados e a realizar;	NA	
15.10.4	Relatório fotográfico atualizado e atestado técnico das condições dos itens realizados;	NA	
15.10.5	Atestado do responsável legal garantindo a inexistência de pendências jurídicas ou trabalhistas dos itens realizados.	NA	
15.11	Para projetos que prevejam Estações de Tratamento de Esgotos compactas, serão solicitados:		
15.11.1	Todos os subitens dos estudos preliminares da área (item 15.3), justificando quando não for possível atender a algum dos itens.	NÃO	
15.11.2	Os itens 15.4, 15.5, 15.6, 15.7, 15.8, 15.9 e 15.10.	NÃO	
15.11.3	A planilha orçamentária deve conter, pelo menos, três orçamentos da ETE. Para isso, o Responsável técnico deverá definir, ao solicitar os orçamentos, as seguintes especificações/parâmetros mínimos para a ETE compacta: i. Eficiência mínima de redução de DBO; ii. Vazão média; iii. Vazão máxima (pico); iv. Tratamentos previstos (níveis, fases); v. Equipamentos previstos; vi. Resultados pretendidos.	NÃO	
15.11.4	Projeto Estrutural da Base da ETE, com base na tipologia das ETEs compactas cotadas. Para ETE compacta cujas três cotações preveem o projeto e construção da base, não é necessário apresentar projeto estrutural.	NÃO	
15.11.5	Caso também haja previsão de construção da rede coletora, devem ser apresentados os subitens 15.4.9, 15.4.16, 15.4.17 e o item 15.5, referentes às redes coletoras.	NÃO	
15.11.6	Caso o sistema tenha previsão de construção de ETE, devem ser apresentados também os subitens 15.4.10, 15.4.11, 15.4.12 e o item 15.5, referentes às estações elevatórias.	NÃO	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

CARINHANHA (PARATECA) - BA			
Item	Critérios para Análise Técnica do Projeto (ATP)	Pontos	Avaliação
1 –	Compatibilidade, Conferência do Projeto e Documentação Complementar – soma dos itens a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l.	100	38
Neste item serão conferidos os elementos dos projetos habilitados, sua aplicação e exequibilidade. A Nota da fase de Análise Técnica do Projeto corresponde à primeira avaliação da documentação técnica.			
a)	Descrição/caracterização local (15.3.1) com levantamento planialtimétrico (conforme subitem 15.3.2) e perfil geotécnico (conforme subitem 15.3.3)		5
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
b)	Memorial descritivo coerente com o porte do projeto, com a memória de cálculo e com o orçamento, conforme descrito no subitem 15.4.1		5
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
c)	Memorial de cálculo coerente com o orçamento; preferencialmente seguindo a mesma ordem a fim de facilitar a conferência dos quantitativos, conforme descrito no subitem 15.4.2.		5
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
d)	Planilha orçamentária atualizada (6 meses no máximo), com base de referência e preços compatíveis com os praticados no mercado, preferencialmente seguindo a base de preços SINAPI, conforme descrito no subitem 15.4.4.		5
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
e)	Cronograma físico-financeiro compatível com o porte da obra, conforme subitem 15.4.5		3
	Sem correções	5	
	Correções sanáveis	3	
f)	Apresentar projeto estrutural com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.8. <u>Para ETE compacta, caso as cotações apresentadas incluam projeto e construção da base, não é necessário apresentar projeto estrutural.</u>		3
	Sem correções	5	
	Correções sanáveis	3	

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

g)	Apresentar projeto hidráulico com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.9.		2
	Sem correções	5	
	Correções sanáveis	2	
h)	Apresentar projeto mecânico e projeto arquitetônico com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.11		5
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
i)	Apresentar projeto elétrico com detalhamento suficiente para o perfeito entendimento e execução da obra, conforme descrito no subitem 15.4.10		5
	Sem correções	10	
	Correções sanáveis	5	
j)	Possuir licença do empreendimento		0
	Possui licença de instalação	10	
	Possui protocolo ou documento que comprove a entrada no processo de licenciamento	5	
	Não possui protocolo da licença de instalação	0	
k)	Possuir documentação das áreas		0
	Possui titularidade escriturada ou certidão de ônus reais da área	10	
	Possui documentação de titularidade não-escriturada - poderá ser apresentado: decreto de desapropriação, documento de doação ou decreto de utilidade pública.	5	
	Não possui documentação ou apenas documento de cessão de uso da área.	0	
l)	Possuir ART e/ou RRT de todos os projetos ou que englobe todos os projetos.		0
	Possui ART ou RRT	5	
	Possui ART ou RRT, que requerem correções	3	
	Não possui ART ou RRT	0	